SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 20855, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o Comunicado Interno n° 145, da Divisão de Organização e Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera o artigo 1º, do Decreto nº 19.670, de 01.03.13, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º - Ficam nomeados, os servidores a seguir elencados, para atuarem como GESTOR DE CONTRATOS, com seus respectivos SUPLENTES, nas referidas Secretarias:*

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
TITULAR: Márcia Aparecida Varchaki Costa – CIRG nº 8.884.877-2/PR
SUPLENTE: Denis Wilhelm Schmidt – CIRG nº 4.379.094-3/PR

II – GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL:
TITULAR: Mariane Goslar Polato – CIRG nº 8.889.001-9/PR
SUPLENTE: Alexandra Weinhardt Pacheco – CIRG nº 4.489.609-5/PR

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
CONTRATOS RELACIONADOS À CLÍNICA DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS
TITULAR: Patrícia Farias dos Santos – CIRG nº 6.277.702-8/PR

CONTRATOS RELACIONADOS AO CAPS 1
TITULAR: Kátia Regina Dalmaz – CIRG nº 6.144.094-1/PR

CONTRATOS PARA A MMHC – ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO
TITULAR: Anderson Carlos dos Santos – CIRG nº 6.229.239-3/PR

CONTRATOS PARA A MMHC – ADMINISTRATIVO E CLÍNICO
TITULAR: Suzana Luiza Kossoski – CIRG nº 5.777.965-9/PR
SUPLENTE: Neiva Ione Correa da Silva – CIRG nº 4.125.575-7/PR

DECRETO Nº 20855, DE 20.08.14 ... 02

CONTRATOS DA UPA – ADMINISTRATIVO/CLÍNICO E MANUTENÇÃO
TITULAR: Jaime Bueno Camargo – CIRG nº 4.956.153-9/PR
SUPLENTE: Priscilla Zaleski - CIRG nº 9.938.632-0/PR

CONTRATOS RELACIONADOS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
TITULAR: Marta Barbosa da Silva – CIRG nº 7.664.339-3/PR

CONTRATOS RELACIONADOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MATERIAS MÉDICOS HOSPITLARES
TITULAR: Rosely Prczybitiniak – CIRG nº 6.051.156-0/PR

CONTRATOS DE MEDICAMENTOS E FARMÁCIA (MEDICAMENTOS)
TITULAR: Fernanda Skiba – CIRG nº 8.069.575-6/PR

SECRETARIA DE SAÚDE – EQUIPE DA DIVISÃO FINANCEIRA – SEDE DA SMS:

CONTRATOS DE TRANSPORTES TERCEIRIZADOS – AQUISIÇÕES DE VEÍCULO – VEÍCULOS DOADOS E SEGUROS DOS VEÍCULOS
TITULAR: Tânia Maria Gemin Camargo – CIRG nº 5.793.225-2/PR

CONTRATOS DE MÉDICOS PESSOA FISICA – AUTÔNOMOS E CREDENCIADOS E CONTRATOS RELACIONADOS AO RH
TITULAR: Sérgio Luiz Castilho – CIRG nº 4.436.901-0/PR

CONTRATOS DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA NA ÁREA SOCIAL/CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICOS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Marli Carneiro Ganzert – CIRG nº 7.546.106-2/PR

CONTRATOS DE ALUGUÉIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DE SAÚDE
TITULAR: Ana Cecília Linhares de Zorzi – CIRG nº 6.107.551-8/PR

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA – MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA – PESSOA JURÍDICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, CONSÓRCIOS DE SAÚDE E CONVÊNIOS MÉDICO HOSPITALARES E OUTROS NÃO NOMINADOS AOS ANTERIORES
TITULAR: Denise Eliane Fior Dias Kaseker – CIRG nº 6.341.774-2/PR

DECRETO Nº 20855, DE 20.08.14 ... 03

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL:
TITULAR: Abelardo Padilha Ferreira Neto – CIRG nº 8.245.679-1/PR
Klei Willian Prestes Golart – CIRG nº 773.901/PR
SUPLENTE: Rosângela Beraldi Xavier Pinto – CIRG nº 3.829.728-7/PR
Márcia Aparecida Uhlik – CIRG Nº 4.195.140-0/PR

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS
TITULAR: Eliane Kraisnki Dula Barbosa -CIRG Nº 5.138.038-0/PR
SUPLENTE: Caroline Murback Bora – CIRG nº 12.821.743-6/PR

GESTOR OPERACIONAL DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
TITULAR: Lia Márcia Kugeratski de Souza Marin – CIRG nº 4.324.154-0/PR

GESTOR OPERACIONAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR
TITULAR: Adriana Ribas Bianchini – CIRG nº 4.933.206-8/PR

GESTOR OPERACIONAL DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
TITULAR: Paulino Schimalski – CIRG nº 4.108.580-0/PR

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE:
TITULAR: Franciele Ramos Rosa – CIRG nº 9.196.019-2/PR

CONTRATOS DE OBRAS E EMPREITADAS
TITULAR: Flaviana Moro dos Santos – CIRG nº 6.401.348-3/PR

CONTRATOS DE LIMPEZA PÚBLICA
TITULAR: Anderson Luiz de Lima Teixeira – CIRG nº 9.587.714-1/PR

CONTRATOS OPERACIONAIS
TITULAR: Reinaldo Benedito Goslar – CIRG nº 1.911.823/PR
Rubens José Stelmak - CIRG nº 3.255.521-7/PR
Paulo César Ramin dos Santos - CIRG nº 2.318.302-1/PR
Joaquim Manoel de Souza Neto - CIRG nº 3.521.868-8/PR

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO:
TITULAR: Beatriz Aparecida Thiem – CIRG nº 4.099.696-6/PR
SUPLENTE: Anna Karina Hirt de Siqueira – CIRG nº 8.406.873-0/PR

DECRETO Nº 20855, DE 20.08.14 ... 04

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
TITULAR: Mariane Goslar Polato – CIRG nº 8.889.001-9/PR
SUPLENTE: Evandro Roberto de Siqueira – CIRG nº 8.863.434-9/PR

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Terezinha Milléo de Siqueira – CIRG nº 3.761.909-4/PR
SUPLENTE: Marli Polato Ferreira – CIRG nº 6.002.134-1/PR

DIVISÃO PMAE (PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
TITULAR: Gina Guzzoni Hammerschmidt – CIRG nº 7.671.774-5/PR
SUPLENTE: Grazziana Ribeiro de Medeiros – CIRG nº 7.675.155-2/PR

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL:
TITULAR: Márcia Hoffmann Siben – CIRG nº 6.825.147-8/PR
SUPLENTES: Liziane Ramalho Pinto - CIRG nº 6.830.384-2/PR
Sarita de Guadalupe Moreira Santos - CIRG nº 3.329.103/PR
Roseli de Souza Portes - CIRG nº 4.497.505-0/PR
Rosângela de Fátima Marcondes - CIRG nº 6.991.771-2/PR
Andréa M. Hammerschmidt Mendes - CIRG nº 6.880.152-4/PR

XI – PROCURADORIA GERAL
TITULAR: Louise Ritter Wiedmer – CIRG nº 6.952.850-3/PR
SUPLENTE: Robson da Silveira Maurer – CIRG nº 12.663.436-6/PR" (NR)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 19.670, de 01.03.13.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos 20.157, de 07.10.13; 20.303, de 22.11.13; 20.483, de 19.02.14; 20.539, de 13.03.14; 20.678, de 27.05.14 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06BCACC0

GABINETE
DECRETO N° 20856, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno 588/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 15.08.14, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

VANESSA BAZIA PINTO
CIRG Nº 9.845.961-8/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 15.08.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Agosto de 2014
.
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E941D8DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº159/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: INECOM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA ME, CNPJ: 07.359.407/0001-59, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. ROSANE MUNIZ DE REZENDE CPF/MF SOB Nº 306.200.018-01
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.
VALOR: R$ 2.296,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.664.0023.2150 – EQUIPAMENTOS CONVÊNIO INCRA (CR 778202/2012)
551:4.4.90.52.00.00.3891 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.606.0023.2057 – CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS
467:4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:351648AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: M. F RAMOS EMPREITEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 00.210.275/0001-50, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS CPF/MF SOB Nº 859.835.439-20.
COM O OBJETIVO DE PROMOVER O EQUILIBRIO ECONOMICO – FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2014, O VALOR POR LITRO DO ITEM 03 DO LOTE ÚNICO (ETANOL) PASSA A SER R$ 2,199 (DOIS REAIS, DEZENOVE CENTAVOS E NOVE DÉCIMOS DE CENTAVOS).
DATA: 20/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D40553D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 088/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ: 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA, CPF SOB Nº 014.841.219-02.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE VALOR R$ 140.445,24 (CENTO E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 14/08/2014 A 13/08/2015, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
PARÁGRAFO ÚNICO: JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO TENDO EM VISTA QUE:
A LINHA 22 SERÁ FEITA POR VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL A PARTIR DE 14.08.2014, SENDO SUPRIMIDO O VALOR DE R$ 63.984,00;
A LINHA 20 SERÁ FEITA POR 89 DIAS LETIVOS (PERÍODO LETIVO DE 2014), SENDO SUPRIMIDO 111 DIAS LETIVOS, REPRESENTANDO O VALOR DE R$ 46.313,64;
A LINHA 38 SERÁ FEITA POR 89 DIAS LETIVOS (PERÍODO LETIVO DE 2014), SENDO SUPRIMIDO 111 DIAS LETIVOS, REPRESENTANDO O VALOR DE R$ 30.147,60.
DATA:13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81952EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 150/2013

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, CNPJ: 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, CPF SOB Nº 682.145.029-34.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR R$ 73.354,60 (SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM ART. 65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA:22/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:784BB546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 069/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: JOSÉ HAMILTON AFONSO 68529937953, CNPJ: 14.908.906/0001-13, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JOSÉ HAMILTON AFONSO, CPF SOB Nº 685.299.379-53
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 22/08/2014 ATÉ 21/08/2015, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
DATA:21/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FFCB6780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 730, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1.º - REMOVER DE OFICIO, considerando o descrito no Comunicado Interno nº 398/2014, de 01/08/2014, da Secretária Municipal de Saúde. Em acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa PR), a Servidora abaixo qualificada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA), para a Secretaria Municipal de Saúde / Maternidade Municipal Humberto Carrano a partir de **01/08/2014**.

NOME: FABIANE TARDETTI
CIRG N.º 8.165.028-4 SSP/PR
ENFERMEIRO (A)
GRUPO OCUPACIONAL NIVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERENCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/08/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:167F9C3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 731, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186, de 30.06.2008, a qual alterou a Lei Municipal nº 1773, de 31 de março de 2004, combinada com a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, em seu artigo 87, II, e considerando o Comunicado Interno nº 539/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 01 de Agosto de 2014,

Art. 1º - RESOLVE: CONCEDER a servidora a seguir qualificada**,** a partir de 02.08.2014, **ADICIONAL ESPECIAL**, com fundamento no Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo vencimento:

NOME: MARIA IZABEL GANZERT FERRARI
CIRG Nº: 3.147.093-5 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "10"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
PEERCENTUAL: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Arquive-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B10FD8C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 732, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado, pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06.08.2008, alterado pelo Decreto 20747 de 01.07.2014, e seu anexo I, pág. 14, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER,** à servidora abaixo qualificada, Adicional de Insalubridade, no importe de 20% (vinte por cento) a partir de 05/08/2014, tendo em vista o Comunicado Interno n.º 554/2014 de 06/08/2014 do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração. Tendo por base legal o (s) artigo (s) de n.º (s) 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008.

NOME: MARIA MADALENA MURBACH
CIRG Nº: 4.694.906-4 SSP/PR
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "1"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05.08.2014.

Cientifique-se,
publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8167BFA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 733, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção Funcional e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 **RESOLVE:**

Art. 1.º - REMOVER DE OFÍCIO, considerando o Comunicado Interno nº **201/2014**, de **31/07/2014** da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social e informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração em acordo com o artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008, o (a) servidor (a) abaixo qualificada lotado (a) na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social / Departamento de Direção Geral de Ação Social / Casa de Passagem, para a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS a partir de **01/08/2014**.

NOME: VERONIZE BARBOSA KUCZERA
CIRG Nº: 8.940.331-6 SSP/PR
CARGO: MÃE SOCIAL
GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/08/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:33EBAA5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 734, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado, pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06.08.2008, alterado pelo Decreto 20747 de 01.07.2014, e seu anexo I, pág. 14, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER,** à servidora abaixo qualificada, Adicional de Insalubridade, no importe de 20% (vinte por cento) a partir de 11/08/2014, tendo em vista o Comunicado Interno n.º 562/2014 de 07/08/2014 do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração e o Comunicado Interno n.º 25/2014 de 06/08/2014 da Secretaria de Saúde / Depto de odontologia. Tendo por base legal o (s) artigo (s) de n.º (s) 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008.

NOME GISLAINE PIRES DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 8.985.664-7 SSP/PR
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "1"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11.08.2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D24B691E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº. 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº. 70 ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo nominada, em atendimento ao Comunicado Interno n.º 562/2014 de 07/08/2014 da Secretaria Municipal de Administração / Depto de Recursos Humanos, e Comunicado Interno n.º 25/2014 de 06/08/2014 da Secretaria de saúde / Depto de Odontologia, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva **(TIDE)** no importe de **100% (Cem por Cento)** do (s) seu (s) respectivo (s) vencimento (s) a partir de **11/08/2014**. Tendo por base legal o (s) artigo (s) 104, 105 e seguintes da subseção VIII, da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008.

NOME GISLAINE PIRES DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 8.985.664-7 SSP/PR
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "1"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **11/08/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E1F969E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 736, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº. 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº. 70 ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo nominada, em atendimento ao Comunicado Interno n.º 573/2014 de 12/08/2014 da Secretaria Municipal de Administração / Depto de Recursos Humanos, e Comunicado Interno n.º 0131/2014 de 08/08/2014 da Secretaria Municipal de Administração / Depto de Compras, Licitações e Contratos, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva **(TIDE)** no importe de **50% (Cinquenta por Cento)** do (s) seu (s) respectivo (s) vencimento (s) a partir de **01/08/2014**. Tendo por base legal o (s) artigo (s) 104, 105 e seguintes da subseção VIII, da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008.

NOME: GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
CIRG Nº: 9.103.939-9 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "1"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **01/08/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4142101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº. 2665/2011 e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO, no importe de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, à servidora a seguir qualificada, pelo exercício de Função Gratificada de Direção (FG-M1) prevista na Lei Municipal nº 2717/2012, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei nº 2665/2011, em atendimento ao protocolo administrativo de nº. 2566/2013 de 25/10/2013 e amparado no parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos nos autos do retrocitado protocolo.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2014**.

NOME: CECILIA AMARANTE SILVA DE LARA
CIRG Nº: 1.911.226-8 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR CLASSE
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "D08" 1.º PADRÃO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 40% (QUARENTA POR CENTO)

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4C259085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº. 2665/2011 e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, ao servidor a seguir qualificado, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao protocolo administrativo de nº. 2345/2014 de 22/07/2014 e amparado no parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos nos autos do retrocitado protocolo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01.08.2014.**

NOME: CESAR EDUARDO PRESTES JARDIM
CIRG Nº: 3.482.344-8 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F00A2579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº. 2665/2011 e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO, no importe de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, ao servidor a seguir qualificado, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao protocolo administrativo de nº. 2707/2014 de 11/07/2014 e amparado no parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos nos autos do retrocitado protocolo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2014.

NOME: MARI GIZELI MARTINS
CIRG Nº: 4.748.161-9 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "09"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM CENTO)

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3134B50E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014

Data Limite Para Abertura da Proposta: 09/09/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura da Sala de Disputa: 09/09/2014 às 10h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE." Pelo período de 12 (doze) meses.**

Valor Máximo: **R$ 51.200,04 (cinqüenta e um mil duzentos reais e quatro centavos).** Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** por meio do endereço eletrônico descrito acima. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 25 de agosto de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:4D7819CB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N.º 1.788 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

"Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1652 de 09 de janeiro de 2013 e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do Artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 19 da Lei Municipal nº 1652 de 09 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 - Compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência:
a) Exercer as atividades meio necessárias ao funcionamento regular da administração direta, administração de pessoal, administração patrimonial, compras licitação, planejamento e urbanismo;
b) Exercer as atividades de recrutamento; seleção treinamento controles funcionais e demais atividades de pessoal;
c) Proceder a organização e a gestão centralizada de cadastro de informações de licitantes e licitações no Município;
d) Proceder à padronização guarda distribuição e controle de todo o material utilizado pelo Município;
e) Proceder ao tombamento; registro; inventario; proteção e conservação dos bens móveis e imóveis;
f) Proceder a manutenção da frota de veículos e do equipamento de uso geral da administração, bem como o controle, distribuição e conservação;
g) Proceder ao recebimento; distribuição; controle do andamento e arquivamento definitivo dos processos administrativos do Município;
h) Realizar a administração dos serviços gráficos e reprografia;
i) Realizar a conservação interna e externa dos imóveis, móveis e instalações municipais;
j) Promover o planejamento e a organização mediante a orientação normativa, metodológica e sistemática de política previdenciária municipal;
k) Promover total estruturação do departamento de compras e licitação do Município, conforme exigências legais, Lei Orgânica Municipal, Lei 8666/93 e suas atualizações;
l) Regulamentação de todas as aquisições da municipalidade, conjuntamente com a Secretaria Municipal da Fazenda, dentro do enquadramento das legislações vigentes;

Art. 2º - Ao disposto no Capitulo III da Lei Municipal nº 1652 de 09 de janeiro de 2013, ficam inseridos a Seção X e o art. 29-A, com as seguintes redações:

SEÇÃO X
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Art. 29-A - Compete á Secretaria Municipal de Urbanismo
a) Elaborar e sugerir ao prefeito as diretrizes básicas do desenvolvimento físico da cidade;
b) Estabelecer fluxos permanentes de informações entre os diversos órgãos objetivando facilitar os processos decisórios e a coordenação das atividades governamentais de planejamento urbano e execução da política de desenvolvimento urbano do município;
c) Coordenar os trabalhos de elaboração e edição de normas técnicas urbanísticas;
d) Desenvolver estudos técnicos inerentes ao desenvolvimento urbano do município;
e) Implementar e aplicar a legislação urbanística vigente;
f) Fiscalizar as obras e serviços no Município;
g) Fiscalizar e emitir pareceres nas solicitações de alvarás de construção e funcionamento geral no município.

Art. 3º - O art. 26 da Lei Municipal nº 1652 de 09 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 - Compete à Secretaria Municipal de Agricultura:
a) promover a realização de programas de fomento à agropecuária e demais atividades produtivas do Município;
b) promover o fomento das atividades de produção rural;
c) criar meios que beneficiem e facilitem a comercialização de gêneros alimentícios de primeira necessidade;
d) patrocinar eventos e atividades de orientação e defesa do consumidor e produtos;
e) promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a agricultura do Município;
f) adotar medidas de incentivo e manutenção a produção agrícola e pecuária do Município;
g) promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos para a agricultura do Município.

Art. 4º - Ao disposto no Capitulo III da Lei Municipal nº 1652 de 09 de janeiro de 2013, ficam inseridos a Seção XI e o art. 29-B, com as seguintes redações:

SEÇÃO XI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO.

Art. 29-B - Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento:
a) Adotar as medidas relativas à preservação do solo, subsolo; da flora e fauna do Município;
b) A promoção de ações de proteção dos mananciais, adotando medidas de recuperação de vegetação florestas das nascentes e cursos de água;
c) Fiscalizar os cemitérios, matadouros, mercados e feiras-livres, iluminação pública e serviços de sinalização;
d) Adotar medidas fiscalizadoras e de controle de fontes do meio ambiente;
e) Realizar o controle de prevenção da poluição do meio ambiente no território do Município;
f) Coordenar, executar e supervisionar convênio para implantação do programa Armazém da Família.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:AECC8EE1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 555, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Sr. **ANTONIO CLARET GIORDANO TODESCHI**, RG nº 5.924.190-7/PR, CPF nº 766.545.169-15 do

cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CA773DA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 59/2014 DE 20/08/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 491/2014 de 15/08/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

461 - 3.3.40.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 5.000,00

Total Suplementação: 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0004.1.136. CONSTRUÇÃO DO CRAS

294 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Total Redução: 5.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:E65BFCE5

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 60/2014 DE 20/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
424 - 3.3.90.30.00.00 31128 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0010.1.121. CONSTRUÇAO DE CENTRO POLIESPORTIVO
464 - 4.4.90.51.00.00 31129 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
Total Suplementação: 207.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.99.01.00 Fonte: 31128 7.000,00
Receita: 2.4.2.1.02.01.99.01 Fonte: 31129 200.000,00
Total da Receita: 207.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:48012C9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 6.748 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2014, homologado em 27 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES**, para exercer o Cargo de **ATENDENTE DE CASA LAR**, a partir do dia 26 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FF394163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 6.749 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2014, homologado em 27 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ADRIELE FERNANDA BALDINI**, para exercer o Cargo de **ATENDENTE DE CASA LAR**, a partir do dia 26 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:75E73577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014. PROCESSO LICITAÇÃO Nº 080/2014

PREGÃO Nº 045/2014 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA:
EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 14.115.466/0001-47
VIGÊNCIA: 20.08.2014 à 19.08.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

MARCIO AURÉLIO DA SILVA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A6DE910E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

Ratifico a dispensa nº. 030/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **TEREZINHA L. WALTER FOTOS AEREAS-ME** inscrita no CNPJ sob, n° 13.087.594/0001-61, no valor global de R$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais), referente à **Contratação** de Empresa especializada para serviço fotográfico e montagem de 03 (três) paineis vista aérea com imagens do Município de Andirá, tamanho 1X2 mt, colorido , para atender a Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 26 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Andirá
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:98A4DA25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TESTE SELETIVO 002/2014 - EDITAL 022/2014

Retifica Edital nº 21/2014

Retifica o Edital nº 21/2014 do teste Seletivo nº 002/2014 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 002/2014 – Edital nº 01/2014, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO: Retificação do Edital nº 21/2014.

– Altera o Item 1 do edital nº 21/2014:

Onde se lê:

CANDIDATOS CONVOCADOS:

RÁDIO OPERADOR		
INSC	NOME	CLASS
99	GIOVANIA TEIXEIRA DIAS	12
ENFERMEIRO		
INSC	NOME	CLASS
36	SABRINA PAGODE CORREIA DE FREITAS	01
12	CECÍLIA CAROLINA LOPES FERREIRA	02

Leia-se

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

RÁDIO OPERADOR		
INSC	NOME	CLASS
99	GIOVANIA TEIXEIRA DIAS	12
ENFERMEIRO		

INSC	NOME	CLASS
36	SABRINA PAGODE CORREIA DE FREITAS	01

Paranaguá, 25 de agosto de 2014.

2- Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 21/2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0C984E0E

CISLIPA
TESTE SELETIVO 001/2014 - EDITAL 041/2014

Retifica Edital nº 40/2014

Retifica o Edital nº 40/2014 do teste Seletivo nº 001/2014 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO: Retificação do Edital nº 40/2014.

– Altera o Item 2 do edital nº 40/2014:

Onde se lê:

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
INSC	NOME	CLASS
37200203	Ailton Fernandes	07
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSC	NOME	CLASS
37200322	Aparecida Martins	07

Leia-se:

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
INSC	NOME	CLASS
37200203	Ailton Fernandes	07
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSC	NOME	CLASS
37200322	Aparecida Martins	07
ENFERMEIRO		
INSC	NOME	CLASS
37200695	Denis Alessandro Ramos	04 (Final de Lista)

Paranaguá, 25 de agosto de 2014.

2- Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 40/2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2BEAD18D

CISLIPA
RESUMO GERAL DA DESPESA 2013

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2014
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.539.000,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	1.765.217,71		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	685.652,06		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	1.088.130,23		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	743.190,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	370.695,72		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	143.986,93		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	228.507,35		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	588,41		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	228,55		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	183,04		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	128.784,12		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	128.784,12		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	10.000,00		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	250.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.600,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	62.135,66		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	24.134,95		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	44.329,39		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.000,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	11.179,71		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	4.342,47		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	3.477,82		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	588,41		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	228,55		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	2.183,04		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	7.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	5.884,06		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	2.285,51		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	1.830,43		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.692.595,84		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	950.035,18		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	369.016,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	373.544,66		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.500,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	5.884,06		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	2.285,51		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	7.330,43		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	10.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	35.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	5.000,00		

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.500,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	20.594,21		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	7.999,27		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	30.906,52		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	500.000,00		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.661,70		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	71.661,70		

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:140EFC42

CISLIPA
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA 2013

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2014 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Geral	
01.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
01.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
01.001.04.122.0901.0.000.	Gestão do CISLIPA	
01.001.04.122.0901.2.001.	Gestão Administrativa CISLIPA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.215.478,45
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	795.974,12
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	795.974,12
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
1 3.1.90.04.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	539.000,00
2 3.1.90.11.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	539.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.190,00
3 3.1.90.13.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	113.190,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	128.784,12
4 3.1.90.91.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	128.784,12
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
	TRABALHISTAS	
15 3.1.90.94.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	10.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00
5 3.2.90.21.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.504,33
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	169.504,33
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
6 3.3.90.14.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
7 3.3.90.30.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	25.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
8 3.3.90.33.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	2.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
9 3.3.90.35.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	78.004,33
10 3.3.90.39.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	78.004,33
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00
11 3.3.90.47.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	5.500,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
12 3.3.90.91.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00
13 3.3.90.92.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	35.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
14 3.3.90.93.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	524.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00
16 4.4.90.52.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	24.500,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00
17 4.6.90.71.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	500.000,00
01.002.00.000.0000.0.000.	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
01.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01.002.10.302.0902.0.000.	Gestão do SAMU	
01.002.10.302.0902.2.002.	Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.391.191,51
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.631.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.631.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
18 3.1.90.11.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	1.765.217,71
3.1.90.11.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	685.652,06
3.1.90.11.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	549.130,23
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00
19 3.1.90.13.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	370.695,72
3.1.90.13.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	143.986,93
3.1.90.13.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	115.317,35
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
20 3.1.90.34.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	588,41
3.1.90.34.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	228,55
3.1.90.34.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	183,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.760.191,51
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.760.191,51
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.600,00
21 3.3.90.30.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	62.135,66
3.3.90.30.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	24.134,95
3.3.90.30.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	19.329,39
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.000,00
22 3.3.90.32.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	11.179,71
3.3.90.32.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	4.342,47
3.3.90.32.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	3.477,82
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
23 3.3.90.33.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	588,41
3.3.90.33.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	228,55
3.3.90.33.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	183,04
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
24 3.3.90.36.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	5.884,06
3.3.90.36.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	2.285,51
3.3.90.36.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a	1.830,43
	Investimentos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.614.591,51
	JURÍDICA	
25 3.3.90.39.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	950.035,18
3.3.90.39.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	369.016,00
3.3.90.39.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	295.540,33
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
26 3.3.90.47.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	5.884,06
3.3.90.47.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	2.285,51
3.3.90.47.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	1.830,43
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
27 4.4.90.52.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	20.594,21
4.4.90.52.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	7.999,27
4.4.90.52.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios	6.406,52

	Públicos destinados a Investimentos	
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.099.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.099.99.999.9099.0.000.	Reserva de Contingência	
99.099.99.999.9099.2.003.	Reserva de Contingência	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.661,70
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.661,70
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.661,70
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.661,70
28 9.9.99.99.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	71.661,70
	TOTAL:	7.237.831,66

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0444E1F1

CISLIPA
BALANÇO PATRIMONIAL 2013

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO: 2013
PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 30/07/2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	733.894,26		PASSIVO CIRCULANTE	1.120.099,21	
Caixa e Equivalentes de Caixa	733.894,26		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	197.110,82	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	922.988,39	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria -	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
ClientesCréditos de Transferências a Receber	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00				
PrazoEstoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.561,30		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Divida Ativa Tributaria	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo	0,00				
EstoquesPrazo	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	1.120.099,21	
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	3.561,30		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	3.561,30		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00		Resultados Acumulados	-382.643,65	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00		Resultado do Exercício	499.075,86	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00		Resultados de Exercícios Anteriores	-881.719,51	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-382.643,65	
TOTAL	737.455,56		TOTAL	737.455,56	
ATIVO FINANCEIRO	733.894,26		PASSIVO FINANCEIRO	1.705.455,88	
ATIVO PERMANENTE	3.561,30		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				-968.000,32	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

Comentários -

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretor de Contabilidade

DAVID DALL STELA COSTA
Controle Interno

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A66A1229

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXMES MÉDICOS NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:09 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 21 DE AGOSTO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1484582E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERIGRAFIA**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 13:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:09 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 21 DE AGOSTO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B9E406DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:10 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 21 DE AGOSTO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:421D6766

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 11 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 25 DE AGOSTO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:67607940

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 088/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1715/2013 de 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(371) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-1811 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:	**15.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1811.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 25 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:166774FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 089/2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
Total Suplementação:	**55.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-1495 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
(77) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.058-1495 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-1495 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Anulação:	**55.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 25 de Agosto de 2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:61E8654A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 031/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e 008/2010 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, a candidata do cargo de Professora Alessandra Wouk, inscrição nº 0194, 37ª colocada, considerando que de acordo com Art. 3º do Edital de Convocação 028/2014, considerando a mesma não compareceu para apresentar a documentação solicitada.

Bituruna, 22 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:191826A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012; RESOLVE:
Art.1º - Convocar as candidatas do Cargo de Zelador(a) Rosane Bet, 46ª colocada, inscrição nº 158, Maria Ferreira Lourenço Gonçalves, 47ª colocada, inscrição nº 167 e Janete Aparecida de Oliveira, 48ª colocada, inscrição nº 68, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 10/09/2014, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Certidão de antecedentes criminais;
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
i) Carteira de Identidade - RG;
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
n) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
o) PIS/PASEP;
p) Comprovante de Endereço;
q) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
r) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 25 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BB06E81E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e n.º 008/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010; RESOLVE:
Art.1º - Convocar as candidatas dos Cargos de Professora, Silvana Marcos Velho, inscrição nº 0068, 40ª colocada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 10/09/2014, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os com Edital 001/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 09 de julho de 2010.
a) Comprovação de nacionalidade brasileira de acordo com o art. 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
c) Carteira de Identidade - RG;
d) CPF - Cadastro de Pessoa Física
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Comprovante de Endereço;
g) Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
h) PIS/PASEP;
i) Certificado de Reservista (homens);
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
k) Documento Escolar comprovando a escolaridade;
l) Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
o) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

p) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos.
q) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida, ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
r) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
s) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, nos termos do Edital 001/2010, Capítulo XIII – dos Exames Pré-Admissionais, a ser fornecida, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Art. 3º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 25 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2A473114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.
RAZÃO DO PROCESSO: Credenciamento de empresas transportadoras para que as mesmas possam participar do programa de incentivo a educação técnica e a educação em nível superior nos termos do art. 161 da lei orgânica, que visa atender a todos os estudantes residentes em Califórnia.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo - R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
FORNECEDOR: CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
CNPJ: 20.037.789/0001-62
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608, Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009
DATA: 25/08/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7E5F9DDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO: 161/2014

PROCESSO: 368/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Peças e serviços, destinado a ambulância placa AVS-9060 que atende o serviço de saúde do município, justifica-se a urgência tendo em vista a necessidade de manter pelo menos uma ambulância a disposição no pronto atendimento.
VALOR : R$ 5.122,00 (Cinco mil cento e vinte e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Benedito Aureliano da Silva - Veículos-ME
CNPJ: 04.643.718/0001-57

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:E5FF88E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO: 162/2014

PROCESSO: 370/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Contratação de serviços especializados, para alinhamento, reforço e colocação de calço de molejo destinado ao caminhão placa AVW-8578 que atende o departamento rodoviário do município.
VALOR : R$ 2.680,00 (Dois mil seiscentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Industria e comércio de cardans e peças Cabeção Ltda
CNPJ: 02.129.968/0001-48

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:311725FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO: 163/2014

PROCESSO: 151/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura
OBJETO: Contratação de empresa de treinamento para ministrar curso na área de **bovinocultura de leiteira**, este curso é de grande valia para os produtores rurais do município, e beneficiará aproximadamente 30 pequenos produtores dessa atividade.
VALOR : R$ 300,00 (trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Vivieny Nogueira Visbiski & Cia Ltda-ME
CNPJ: 07.026.673/0001-60

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:FF6B6600

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ADITIVO - 01 CONTRATO DE LOCAÇÃO CONTRATO Nº 22 /2013 - PROCESSO DE DISPENSA 377/2013

Contrato nº 22 /2013 - Processo de Dispensa 377/2013.

LOCADOR: Maria Aparecida Soares Mansur**,** Brasileira, Casada, Professora Aposentada, portadora do RG-960.194-8 SSP—PR e CPF-005.181.069-77 residente e domiciliada a Rua Jorge Barros, 987 Município de Carlópolis-PR, **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS,** pessoa jurídica de Direito público interno, com sede nesta cidade na rua Benedito Salles nº 1.060, inscrita no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87.neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Marcos Antonio David , brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
OBJETO: Locação de (01) Imóvel comercial localizado nesta cidade, na Rua Andre Jorge Clele, 130 destinado ao funcionamento do CMEI-Raimunda Santana Salles, durante o período em que o prédio da mesma estiver em reforma.
Ficam alteradas as clausulas primeira, terceira e sétima do referido contrato, que passam a ter a seguinte redação, as demais permanecem sem alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo da locação é de 12 (Doze) meses, a iniciar–se em 10 de Setembro de 2014, findando-se em 09 de setembro de 2015, data em que os Locatários obrigar-se-ão a restituir o imóvel completamente desocupado, sem direitos a luvas ou indenização a que título for (art. 46 da Lei 8.245 de 19/10/91).
CLÁUSULA TERCEIRA: O Aluguel será de R$ 1.263,92 (Um mil e duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) Os quais

serão pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, na tesouraria do município.
CLÁUSULA SÉTIMA: Sem responsabilidade de quaisquer das partes, o contrato será rescindido por motivo de obras urgentes que impliquem na segurança do prédio, no caso de incêndio que exija sua reconstrução ou por conveniência do município.

Carlópolis, 10 de agosto de 2.013.

MARIA APARECIDA SOARES MANSUR
Locador

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:C2E7459F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO DE DISPENSA 19/2014 ADITIVO-O1 CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: Sr Walter Pereira da Rocha**,** Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do RG-4.614365-5 SSP—PR e CPF-677.473.539-87 residente e domiciliado no Sitio São Lázaro, Bairro Matão Carlópolis-PR,
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede nesta cidade na rua Benedito Salles nº 1.060, inscrita no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, tem justos e contratos a locação de (01) Imóvel residencial com edificação de aproximadamente 90,00m2, terreno de 312,20m2 localizado nesta cidade, na Rua Dr. Paula e Silva, esquina com a Rua Francisco Avelino Paiva, lote 115-A da quadra 16, destinado a instalação da Secretaria Municipal da Agricultura.
FICA ALTERADA A CLAUSULA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO, AS DEMAIS PERMANECEM SEM ALTERAÇÕES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo da locação fica prorrogado por mais de 06 (seis) meses, a iniciar–se em 20 de agosto de 2014, findando-se em 19 de fevereiro de 2015, data em que os Locatários obrigar-se-ão a restituir o imóvel completamente desocupado, sem direitos a luvas ou indenização a que título for (art. 46 da Lei 8.245 de 19/10/91).

Carlópolis, 10 de agosto de 2.014.

WALTER PEREIRA DA ROCHA
Locador

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:5A54DE70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 134/2014 dispensa 07/2014.
Partes: Colombo Previdência e Vecve Office Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda ME.
Objeto: Aquisição de arquivos em aço.
Valor: Pagará pela aquisição a importância de R$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).
Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.
Data: 25/08/2014.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:1E653AC8

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 134/2014 dispensa 07/2014.
Partes: Colombo Previdência e DS Office Comércio de Móveis Ltda ME.
Objeto: Aquisição de armários.
Valor: Pagará pela aquisição a importância de R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais).
Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.
Data: 25/08/2014.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:0D5399B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 54/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

	1182174 - Dispensa 54/2014.
Partes:	**Município de Colombo/PR, GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA. *CNPJ: 80.240.146/0001-43.***
Objeto:	Referente Aquisição de placa inaugural para o novo Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Azul.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	25/08/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:82546D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 24/2014

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o entendimento técnico exarado através do Despacho Jurídico n° 158/2014, de 12 de Agosto de 2014, no Processo Administrativo n° 1181356, RATIFICO a futura contratação por Inexigibilidade de Licitação, com argumento no Art. 25, da Lei 8.666/1993 e na forma do artigo 26 do mesmo diploma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, condicionando-a a observação das cautelas constantes do Parecer Jurídico ora referido.
Publique-se o Extrato da Inexigibilidade 24/2014. Formalize-se a contratação por instrumento escrito.

Colombo, 25 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:179CB3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 24/2014

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	01181356 - Inexigibilidade 24/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, *IVECO LATIN AMÉRICA LTDA - CNPJ: 01.844.555/0005-06.*
Objeto:	Referente aquisição de Veículos Ônibus Urbano Escolar acessível para o transporte diário de estudantes da Educação Básica. Carona ao Pregão 29/2013 - Termo de Compromisso PAR 201404747/2014.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93
Data	25/08/2014

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:A4CC946C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 084/2014

Processo Administrativo nº. 1177039
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **084/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, fornecimento de pneus para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota pública municipal da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Proponente: **MODELO PNEUS LTDA.** – Lote 001 – R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); Lote 016 – R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); Lote 020 – R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); Lote 021 – R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).
Proponente: **JK PNEUS LTDA.** – Lote 002 – R$ 12.056,00 (doze mil e cinquenta e seis reais); Lote 004 – R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais); Lote 005 – R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Lote 007 – R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais); Lote 010 – R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Lote 012 – R$ 15.330,00 (quinze mil e trezentos e trinta reais); Lote 013 – R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais); Lote 014 – R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais); Lote 018 – R$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais); Lote 022 – R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais); Lote 023 – R$ 9.440,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta reais); Lote 024 – R$ 10.720,00 (dez mil e setecentos e vinte reais).
Proponente: **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.** – Lote 003 – R$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).
Proponente: **TEREZA PNEUS LTDA.** – Lote 006 – R$ 31.920,00 (trinta e um mil e novecentos e vinte reais); Lote 009 – R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais); Lote 011 – R$ 20.760,00 (vinte mil e setecentos e sessenta reais); Lote 019 – R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Proponente: **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA.** – Lote 008 – R$ 1.464,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Fracassado: Lote 017.
Produtos: Constantes no Edital
Prazo de Entrega: Constante no Edital.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 25 de agosto de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4119D64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 55/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

	1177657 - Dispensa 55/2014.
Partes:	**Município de Colombo/PR,** MINUANO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES EDITORIAIS LTDA. ***CNPJ: 06.176.979/0001-30.***
Objeto:	Referente Assinatura de revista especializada em Educação Infantil, Com a disponibilização de 18 edições no período de 24 meses.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	25/08/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:476F87E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 081/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 081/2014, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de sepultamento e também jardinagem do cemitério municipal,** pelo critério de Menor preço Global:

Vencedor: Miguel Luiz Dias da Silva 75624524900
Valor Global: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 25 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4A72CF92

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 081/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de sepultamento e também jardinagem do cemitério municipal,** pelo critério de Menor preço global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 081/2014.

Vencedor: Miguel Luiz Dias da Silva 75624524900
Valor Global: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8C8BBC01

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº081/2014

Contrato de prestação de serviços nº 181/2014
Pregão, na forma Presencial nº 081/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Miguel Luiz Dias da Silva 75624524900
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sepultamento e também jardinagem do cemitério municipal
Valor Global Contratual: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 25/08/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D1268D79

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 080/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de testes psicológicos para a Secretaria Municipal de Educação,** pelo critério de Menor preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor gobal, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 080/2014.

Vencedor: Ana Elisa Salomão Bosquê EPP
Valor Global: R$ 4.969,10 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8AB4E63E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 080/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 080/2014, que tem por objeto a **Aquisição de testes psicológicos para a Secretaria Municipal de Educação,** pelo critério de Menor preço Unitário:

Vencedor: Ana Elisa Salomão Bosquê EPP
Valor Global: R$ 4.969,10 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos

Fernandes Pinheiro, em 25 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:33DF7EBA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 092/2014

Objeto: Contratação de seguradora para seguro dos veículos da frota municipal

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 10/09/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4C936971

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2014

Objeto: Aquisição de bolsas escolares para professores

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 10/09/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5426938C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº12/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de General Carneiro Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere, considerando a deliberação da plenária realizado no dia 08 de Julho de 2014, e conforme ATA nº31/2014.
Resolve:
Deliberar que ordenador das despesas decorrentes do FIA-Fundo da Infância e Adolescente do município de General Carneiro, ficará sob-responsabilidade do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente juntamente com a Contadoria Municipal e Secretaria Municipal de Finanças do município de General Carneiro em conformidade com art. 5º do Decreto Municipal 33/2014.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Conselheiro Presidente do C.M.D.C. A.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:38722A9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 14/2.014

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Na Edição nº. 0566 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 25 de Agosto de 2014, página 32, foi publicado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 14/2.014, onde houve

incorreção no número do Convênio, tanto no título quanto na súmula do mesmo.

Onde se lê:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 141/2.014

Leia-se:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 14/2.014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A530B7D7

SECRETARIA DA FAZENDA
NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 55/2.011

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 55/2.011 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E O INSTITUTO CONFIANCCE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado o Instituto Confiancce, representado pela Senhora Clarice Lourenço Theriba, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o termo de parceria nº. 55/2011, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a substituição do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da transferência voluntária proveniente do termo de parceria 55/2011.
Cláusula Segunda – (AGENTE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – Art. 6°, V – Resolução n. 28/2011 modificado pelo Art. 2º - Resolução n.46/2014) JOSÉ APARECIDO FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 4.163.074-4 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. 017.334.919-61, nomeado como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da formalização e execução do ato de Termo de Parceria nº. 55/2011, conforme portaria n° 328/2014.
Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do termo de parceria nº. 55/2011 ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goioerê, 25 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal
Concedente

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1A19E4DA

SECRETARIA DA FAZENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 13/2.014

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 13/2.014 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO VALE DO PIQUIRI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquirí, representado pelo Senhor Pedro Francisco Ribeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 13/2014, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a substituição do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da transferência voluntária proveniente do termo de convênio 13/2014.
Cláusula Segunda – (AGENTE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – Art. 6°, V – Resolução n. 28/2011 modificado pelo Art. 2º - Resolução n.46/2014) JOSÉ APARECIDO FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 4.163.074-4 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. 017.334.919-61, nomeado como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da formalização e execução do ato de Transferência Voluntária, conforme portaria n°. 328/2014.
Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do convênio nº. 13/2014 ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goioerê, 25 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal
Concedente

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B5C287A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 070/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ESPORTIVO e UNIFORMES, para atender a Secretaria de Esporte e Departamento de Cultura deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 09/09/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 22 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A5BBF477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2.014

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (abóbora menina, alface crespa, alface hidropônica, banana caturra, brócolis, laranja, mandioca, pão caseiro, repolho, polpa de frutas e couve manteiga), da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de setembro à dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de download no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs ou solicitação no e-mail pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 22 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:13C9AA75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº. 0563 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 20 de agosto de 2014, na página 33 Dispensa de Licitação nº. 042/2.014
Onde se lê:
Dispensa de Licitação nº. 042/2014
Leia-se:
Dispensa de Licitação nº. 041/2014

Goioerê-Pr, 22 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:729EDB21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº. 0565 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 22 de agosto de 2014, na página 39 Dispensa de Licitação nº. 043/2.014
Onde se lê:
Dispensa de Licitação nº. 043/2014
Leia-se:
Dispensa de Licitação nº. 042/2014

Goioerê-Pr, 22 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B8D93172

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 128/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria, em visita a Assembléia Legislativa, SESA, Secretaria de Fazenda, Hospital das Clínicas (UFPR), dos dias 26 a 28 de agosto, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 25 dias do mês de Agosto de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:21231B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2014 – D – CARGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Guaraci - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito oficial das provas escritas objetivas aplicadas no dia 10 de agosto de 2014, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 005/2014**,** conforme abaixo discriminado:

QUESTÕES	ARQUITETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EDUCADOR INFANTIL
•	B	B	B	B
•	B	B	B	B
•	C	A	C	A
•	D	A	D	A
•	D	D	D	A
•	A	C	A	C
•	A	C	D	C
•	C	E	A	C
•	B	A	A	D
•	B	A	C	E
•	E	C	C	E
•	D	C	D	C
•	E	C	E	E
•	A	D	C	C
•	E	E	D	A
•	E	D	C	B
•	B	D	B	E
•	B	C	C	B
•	B	A	D	A
•	C	D	E	D

QUESTÕES	ENFERMEIRA	FONOAUDIÓLOGO	MOTORISTA	NUTRICIONISTA
•	B	B	C	B
•	B	B	D	B
•	C	C	E	C
•	D	D	A	D
•	D	D	B	D
•	A	A	D	A
•	C	C	D	A
•	A	E	C	C
•	C	C	D	B*
•	C	D	E	E
•	A	B	B	C
•	D	B	A	B
•	C	B	D	D
•	D	D	E	D
•	C	B	D	B
•	D	B	C	NULA*
•	B	B	E	B*
•	B	D	A	E
•	D	A	D	E
•	E	D	C	NULA*

QUESTÕES	OPERÁRIO BRAÇAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PSICÓLOGO
•	C	B	B
•	D	B	B
•	E	C	C
•	A	D	D
•	B	D	D
•	A	A	A
•	E	E	E
•	E	A	B
•	C	B	C
•	A	C	E
•	A	E	D
•	D	C	B
•	D	E	A
•	D	B	D
•	C	D	E
•	D	E	C
•	B	A	A
•	D	B	B
•	E	E	C
•	D	D	E

*** ALTERADO**

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Guaraci - PR, 22 de agosto de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0FD20990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2014 – C – EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Guaraci - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito oficial das provas escritas objetivas aplicadas no dia 10 de agosto de 2014, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 006/2014**,** conforme abaixo discriminado:

QUESTÕES	aGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE DE CONTROLE ENDÊMICO	DENTISTA
•	B	B	B
•	B	B	B
•	D	D	C
•	D	D	D
•	D	D	D
•	A	A	A
•	A	A	B
•	A	A	C
•	E	E	A
•	D	D	NULA*
•	E	B	C
•	D	A	B
•	B	D	D
•	C	E	D
•	A	C	E
•	E	B	D
•	E	D	E
•	C	B	D
•	D	E	D
•	B	B	A

*** ALTERADO**

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Guaraci - PR, 22 de agosto de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AD025253

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2014

OBJETO: Constitui o presente objeto a Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública para avaliação de desempenho administrativo das secretarias e departamentos da administração municipal. Amostra com 200 entrevistados abrangendo a área Urbana e Rural do município

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 055/2014, conforme segue aos vencedores:

ITEM	PROPONENTE	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
01	DATASONDA PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.453.641/0001-52	R$ 8.000,00

Iguatu, 21 de agosto de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:1960FC84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 043/2014

OBJETO: Contratação de empresa (restaurantes) para fornecimento parcelado de refeições com local apropriado, na cidade de Corbélia – PR.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 056/2014 – Registro de Preços 043/2014, conforme segue aos vencedores:

ITEM	PROPONENTE	UN	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Fornecimento de almoço na cidade de Corbélia – PR, composto por 5 pratos quentes, e quatro Pratos frios, temperos como sal óleo extra virgem e vinagre (Buffet Livre) + 01 (um) refrigerante em lata de 350ml.	UN	1.000	18,90	18.900,00

Iguatu, 21 de agosto de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:AD2B627C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS DO PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA Nº 003/2014

EDITA AS FAMÍLIAS SELECIONADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL "CASA DA FAMÍLIA".

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando a criação do Programa Municipal "Casa da Família" através da Lei Municipal n° 624/2013, e Edital 002/2013 e o Decreto nº 162/2013 publicados no Jornal O Paraná 11 de junho de 2013, que regulamenta o Programa citado;

TORNA PÚBLICO

Ficam SELECIONADAS as famílias socialmente desprotegidas, em situação de risco e vulnerabilidade social do município, que necessitam de melhores condições de habitabilidade, para o PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL "CASA DA FAMÍLIA" mencionadas abaixo. Sendo-as cadastradas conforme o Edital de Convocação para as inscrições 002/2013.

1°. Elzira Proença Dos Santos

2°. José Silva
3°. Maria Helena De França
4°. Osvaldo Chavier
5°. Madalena Ferreira
6°. Margarida Conceição Da Cruz

2) A família que sentir excluída do Programa Habitacional "Casa da família" tem prazo de cinco dias após a data da publicação, para apresentar recurso.

3) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos legais retroativos ao dia 09 de outubro de 2013.

4) Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 20 (vinte) dias do Mês de agosto do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:EE4BB55E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 216/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a seleção de famílias, sendo do Programa Habitacional "Casa da Família", no município de Iguatu Estado do Paraná. Conforme Lei 624/2013.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS N° 8.742 de 1993.

DECRETA

Art. 1º. Ficam selecionados as Famílias com pessoas idosas, sendo para do Programa Habitacional "Casa da Família" do município de Iguatu Estado de Paraná, ficando listadas na seguinte ordem:

1°. Elzira Proença Dos Santos
2°. José Silva
3°. Maria Helena De França
4°. Osvaldo Chavier
5°. Madalena Ferreira
6°. Margarida Conceição Da Cruz

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos legais retroativos ao dia 10 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito, aos 20 (vinte) dias do Mês de agosto do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FF329341

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 112/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

APOSENTA A SERVIDORA MARIA JOSEFA CAVALCANTI GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTRO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 08 de agosto de 2014, a Servidora **MARIA JOSEFA CAVALCANTI GARCIA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.226.626 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.518.689-68 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 122/1993 de 09/07/1993, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I – CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **C-14** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 1.724,62 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 29% (vinte e nove) por cento, no valor de R$ 500,13 (quinhentos reais e treze centavos), totalizou o montante de R$ 2.224,75 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 08 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BB560F96

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 132/2014

APOSENTA A SERVIDORA EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTRO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 26 de agosto de 2014, a Servidora **EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.555.355-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.100.309-63 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 033/1992 de 04/03/1992, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I – CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **C-15** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 1.770,01 (hum mil, setecentos e setenta reais e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 30% (trinta) por cento, no valor de R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), totalizou o montante de R$ 2.301,01 (dois mil, trezentos e um reais e um centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A644C18F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 133/2014

APOSENTA A SERVIDORA MARIA MENDES LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 26 de agosto de 2014, a Senhora **MARIA MENDES LOPES,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.408.997-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.755.679-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Assistência a Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria 441/1991 de 13/11/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **"X"** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 25% (vinte e cinco) por cento, no valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais) que totalizou o montante de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais), valor em que se deu o último vencimento.

b) que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o calculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial.

c) que a proporcionalidade é de 83,68% e que o valor resultou em R$ 624,65 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Ficando assim garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no pais, garantido no art. 7º Inc. IV da Constituição federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:46CE500A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 134/2014

APOSENTA A SERVIDORA APARECIDA ANTONIA SINFONTES MONTILLA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTRO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 26 de agosto de 2014, a Servidora **APARECIDA ANTONIA SINFONTES MONTILLA ALVES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.555.351-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.100.649-49 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 033/1992 de 04/03/1992, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I – CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **C-15** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 1.770,01 (hum mil, setecentos e setenta reais e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 30% (trinta) por cento, no valor de R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), totalizou o montante de R$ 2.301,01 (dois mil, trezentos e um reais e um centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EE31B12F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2014

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público, Edital nº 001/2009, de 19/11/2009, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Aline Cristina Stevanato	27/07/2011	Professora	B	I	II
Maria Fernanda Rodrigues Vivi	27/07/2011	Professora	C	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 01 de agosto de 2014.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:46C340F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 136/2014

EFETIVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AO SERVIDOR MARCELINO MOISÉS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estagio probatório do servidor municipal, aprovado em Concurso Público, que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Fica efetivado a partir de 01 de agosto de 2014, o servidor **MARCELINO MOISÉS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 7.076.950-6 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.808.719-95, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado em 14/07/2011, através da Portaria nº. 346/2011 de 15 de julho de 2011, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, concluiu o período do estágio probatório, ficando concedido a progressão salarial, passando da referencia **I** para **II**.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 01 de agosto de 2014.

Edifício do Paço Municipal aos 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:05B9059D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 611/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de agosto de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.104.996-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.338.559-65, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GURADA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 363/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:54B9ADE8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 623/2014

AUTORIZA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SENHORA SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, Senhora **SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO**, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014, para participar Curso de capacitação da UNDIME, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0DF67121

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 624/2014

AUTORIZA A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENHORA ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Senhora **ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE**, a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 29 de agosto de 2014, para participar do Curso de Capacitação do PNAIC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B191F043

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 625/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA DE SOUZA BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de agosto de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA DE SOUZA BEZERRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.665.173 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 017.859.329-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 250/2001 de 15 de maio de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:03E8E6F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 626/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de agosto de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:186CCB5E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 627/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTENOR XAVIER DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de agosto de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTENOR XAVIER DE SOUZA,** brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.226.655-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 361.891.899-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA**, através da Portaria nº. 308/2013 de 34 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:92633002

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 628/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA NOVAES TEMOTEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de agosto de 2014, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA NOVAES TEMOTEO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.071.491-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 045.327.809-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 097/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9D5B8032

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 629/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de agosto de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da Portaria nº. 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3D56F94B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 6302014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ARDELI LUIZA GUIMARÃES SEZERINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 09 de agosto de 2014, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ARDELI LUIZA GUIMARÃES SEZERINO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.462-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.815.489-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 101/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CD43B256

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 631/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Requerimento protocolado sob nº. 3284/2014 de 20 de agosto de 2014;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SOLIDOS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 11/03/2014, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozados a contar de 19/08/2014 a 07/09/2014 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de agosto de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CE15B9C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 632/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SIMONE DE OLIVEIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SIMONE DE OLIVEIRA DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.978.743-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.411.649-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 a 11/12/2013, a contar de 14/08/2014 á 12/09/2014.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 14 de agosto de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:017A7656

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 633/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR AFONSO PITTA MOIRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3279/2014 de 19.08.2014.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2014, ao Servidor **AFONSO PITTA MOIRINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.229.099 - SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 370.291.269-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico Municipal e nomeado através da Portaria nº. 433/1991, de 13 de novembro de 1991, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO A SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:46B06E65

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 634/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3025/2014 de 24.07.2014.

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora, **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico para o cargo de ***PROFESSORA,*** nomeada através da Portaria nº. 066/2001 de 09 de março de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A36D4ACF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 635/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de agosto de 2014, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.638.439-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.691.289-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná,

servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 169/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:97669090

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 636/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR LUIZ ROGERIO CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições cegais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 2869/2014, de 03/07/2014 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de agosto de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **LUIZ ROGERIO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.825.781-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 039.284.489-35, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 357/2014 de 26/05/2014, ocupante do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A4A04F61

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 137/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014 e Portaria nº493/2014 de 07 de julho de 2014, do Processo Licitatório 086/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 049/2014-PMI, cujo objeto trata dacontratação de empresa para locação de caminhões, retroescavadeira e pá carregadeira, adjudicado em favor da empresa:

-V. A. FENATO – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E81C23B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 092/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRPNº 029/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 058/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição parcelada de materiais, para manutenção de edificações e benfeitorias públicas, para atender as secretarias desta municipalidade.

Art. 2º - Fica o mesmo adjudicado, conforme o resultado, em favor das empresas:
- A R FIORELLI & CIA LTDA;
- D RUFATO NETO & CIA LTDA – ME;
- TINTAS IPORÃ LTDA. – ME;
- RODOLFO MATERIASI DE COSNTRUÇÃO LTDA;
- VALVASSORI & VALVASSORI LTDA. – EPP;
- PIRITUBA COEMRCIO DE AMTERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA. – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de Julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B9083C74

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
25.08.2014	FPM	82.291,41
25.08.2014	FUNDEB	133.514,56
25.08.2014	PROJ. USF ALTO DA SANBRA	303.454,14
25.08.2014	FNS BLVGS	2.952,00

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:00A3AA02

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº. 085/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2013-PMI
ITEM - Contratação empresa para organização de evento Motocross.
A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes Interessadas no item 02, do Objeto do Processo Licitatório nº. 085/2014, Pregão Presencial nº. 048/2014.

Iporã-Pr, 22 de Agosto de 2014.

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7761866C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 054/2014-PMI
PROCESSO Nº 092/2014-PMI
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de plano corporativo para telefonia móvel.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 05 de setembro de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 25 de Agosto de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:22BA7023

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 055/2014-PMI
PROCESSO Nº 093/2014-PMI
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de veículos.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09HR30MIN horas do dia 05 de setembro de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 25 de Agosto de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EFC12E31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.° 051/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **a.w.s. comércio de combustíveis ltda.**
CNPJ: 04.286.314/0001-53.
CONTRATO Nº: 119/2014.
OBJETO: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto a pessoa jurídica localizada no Município de Jaguapitã – PR., para o FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S10 ADITIVADO), para o uso da Frota Municipal, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 612.718,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS).
DATA: **12/08/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E303924D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 - PROCESSO N° 250/2014

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRUPO GERADOR STEMAC, MOTOR MWM 229 DE 55/50KVA AUTOMÁTICO, atendendo às necessidades do Hospital Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 09 de Setembro de 2014, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 25 de Agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B93D2FAC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 315/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GARJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:30 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C98DEB27

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 316/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:70BD1DF0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 317/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:22EA6EF5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 318/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:25CBD2A5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 319/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C25B8324

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 320/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:16AA0807

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 055/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 033/2014, cujo objeto é "Aquisição de materiais esportivos para o CAPS AD III Regional Adulto e Infanto Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto Juvenil, todos situados na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, Guarapuava/Pr", a seguinte proponente **GRAVON ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n°. 06.167.544/0001-29.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 25 de agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:76CD9375

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 056/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 034/2014, cujo objeto é "Aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos para serem utilizados nas unidades dos CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil, todos situados na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, Guarapuava/Pr", a seguinte proponente **ANGEL'SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n°. 01.426.883/0001-69.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 25 de agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:3D0A49A9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 064/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MEDCENTER- SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.744.130/0001-90
Objeto: Diagnose por endoscopia, Diagnose por colonoscopia e Diagnose por Retossigmoidoscopia .
Contrato nº. 057/2014
Vigência: 25/08/2014 à 24/08/2015
Valor: Estimado em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:5A9FF949

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 076/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, que tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTES AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO A SEREM UTILIZADOS NO PAIF-TRABALHO COM GRUPOS DE FAMILIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I.**", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.
LOTE 001: no valor de **R$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.
LOTE 002: no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 003: no valor de **R$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 004: no valor de **R$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 005: no valor de **R$ 44.550,00 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 006: no valor de **R$ 13.350,00 (Treze Mil Trezentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 007: no valor de **R$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.
LOTE 008: no valor de **R$ 81.150,00 (Oitenta e Um Mil Cento e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citada, nos respectivos lotes**.** Cotou os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 187.100,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Cem Reais)**
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 25 de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D7BD244E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 076/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS" E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTES AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO A SEREM UTILIZADOS NO PAIF-TRABALHO COM GRUPOS DE FAMILIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.
LOTE 001: no valor de **R$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.
LOTE 002: no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 003: no valor de **R$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 004: no valor de **R$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 005: no valor de **R$ 44.550,00 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 006: no valor de **R$ 13.350,00 (Treze Mil Trezentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 007: no valor de **R$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.
LOTE 008: no valor de **R$ 81.150,00 (Oitenta e Um Mil Cento e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citada, nos respectivos lotes**.** Cotou os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 187.100,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Cem Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 25, de Agosto de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C4A31D4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.034.375/0001-96, com sede na Rua Sete de Setembro, Bairro Centro, cidade de Marquinho - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Maurício Poyer.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO E ELETRÔNICO (SCANNER E APARELHO DE SOLDA), VISANDO EQUIPAR A OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESSE EDITA**
DATA DO CONTRATO: 30 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:61191224

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 046/2014

SÚMULA: DECLARA FRACASSADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 073/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas e, a legislação em vigor resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica Decretado fracassado o Procedimento Licitatório n. 073/2014, Pregão presencial n. 031/2014.

Art. 2º - Esse Decreto esta amparado no entendimento lançado pela Comissão de Licitação, na pessoa do Senhor Pregoeiro, bem como parecer emitido pelo D. Procurador Geral Julio Cezar da Silva

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, em 25 de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:0C217E6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. (Art. 57, § 2º, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, § 2º, da Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 096/2013, referente ao procedimento de licitação n. 076/2013 (Pregão Presencial n. 033/2013).

Laranjal PR, 15 de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:4377399D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 096/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18917238, inscrito no CPF nº 434.972.929-15, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: NILSON GOMES MULLER, inscrita no CNPJ/MF sob n. 79.081.451/0001-50, com endereço à Xv de Novembro, 434, Centro, Palmital -PR, neste ato representada por seu bastante procurador Nilson Gomes Muller.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR., PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 076/2013 – Pregão Presencial n. 033/2013
DATA DO TERMO DE ADITIVO: 15 de Agosto de 2014.
VIGÊNCIA: inicia em 15 de Agosto de 2014 e encerra em 15 de Agosto de 2015.
VALOR TOTAL: inalterado.
FORO: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:7D0BF4FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 077/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014, que tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS" E NÃO PERECÍVEIS MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO AVIAMENTOS E MATERIAL DE ARTESANATO, A SEREM UTILIZADO NOS PROGRAMAS SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E IDOSOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.
LOTE 001: no valor de **R$ 40.250,00 (Quarenta Mil Duzentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.
LOTE 002: no valor de **R$ 42.900,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 003: no valor de **R$ 12.580,00 (Doze Mil e Quinhentos e Oitenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 004: no valor de **R$ 21.450,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 005: no valor de **R$ 46.100,00 (Quarenta e Seis Mil e Cem Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 006: no valor de **R$ 130.250,00 (Cento e Trinta Mil Duzentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 007: no valor de **R$ 33.450,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citada, nos respectivos lotes**.** Cotou os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 326, 980,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais)**
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 25 de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:995C776C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 077/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS" E NAO PERECÍVEIS MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVOS AVIAMENTOS E MATERIAL DE ARTESANATO, A SEREM UTILIZADO NOS PROGRAMAS SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E IDOSOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.
LOTE 001: no valor de **R$ 40.250,00 (Quarenta Mil Duzentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.
LOTE 002: no valor de **R$ 42.900,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 003: no valor de **R$ 12.580,00 (Doze Mil e Quinhentos e Oitenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.

LOTE 004: no valor de **R$ 21.450,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 005: no valor de **R$ 46.100,00 (Quarenta e Seis Mil e Cem Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 006: no valor de **R$ 130.250,00 (Cento e Trinta Mil Duzentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 007: no valor de **R$ 33.450,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citada, nos respectivos lotes**.** Cotou os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 326, 980,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 25, de Agosto de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:773F9D83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa comercial de radiodifusão nas frequências AM e FM, com potência de alcance e com grande audiência em todo território do município de Loanda, para eventual confecção e inserção de mensagens institucionais dos atos administrativos de utilidade pública, além de campanha educacionais e informativas para atender as necessidades das Secretarias de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **MENDONÇA & RIOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.839.541/0001-04, vencedora do item 01, com valor total de R$ 16.680,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais).

O item 02 fica declarado DESERTO.

Loanda, 25 de Agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E2B96B66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de torno mecânico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e da Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **RESENDE & MORETTI LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.200.262/0001-41, vencedora do item 01, com valor total de R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

Loanda, 25 de Agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:84D78FF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de para elaboração de projetos complementares, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte serviço:Elaborar os projetos complementares da obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, do Município de Loanda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **E. FERNANDES ENGENHARIA – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.172.768/0001-69, vencedora do certame, com proposta no valor total de R$ 16.212,93 (dezesseis mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos).

Loanda, 22 de Agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3633073B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO TP 021/2014 PM LOANDA

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014-PML

Objeto: contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Ampliação e reforma da Escola Municipal Alvehy Alves de Assis, com área de ampliação de 454,13 m2 e área de reforma de 1.397,02 m2.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 137, de 25 de agosto de 2014, emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação Senhor Marcos Parra Mendonça.

R E S O L V E: Suspender a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 021/2014-PML, por tempo indeterminado, até a análise final do pedido de retificação do referido Edital, solicitado por empresa interesada em participar do certame, ficando este Executivo Municipal a agendar, em momento oportuno nova data para abertura do certame licitatório acima em epigrafe.

Loanda, 25 de agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BCB834F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2014-PML

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ com serviços de limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação com emulsão; reperfilamento e revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ; rampas para PNE com piso tátil; faixas de sinalização horizontal e placas de obra do programa.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **L.B. FERNANDES CONSTRUÇÕES ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.267.627/0001-31, vencedora do certame, com proposta no valor total de R$ 590.235,16 (quinhentos e noventa mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos);

Loanda, 22 de Agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:58283A1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2014 PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 061/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de uma placa vibratória uni-direcional, com motor de 6,5 HP, a gasolina, Marca Compac PL 95 - 6,5 HP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 61/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 3.689,00 (três mil e seiscentos e oitenta e nove reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Pátio de Máquinas do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação do Secretario Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambinete.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 15 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

RUBENS RODRIGUES GATO
Compac Máquinas e Equipamentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:571EEAB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **ANGAÍ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - EPP, CNPJ 81.896.789/0001-02** para assinatura do Contrato 119/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para veículos leves pertencentes à frota municipal de Mallet/PR."**. O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 25 de agosto de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BE1E523A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 117-2014

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 00.805.922/0001-76.
DOMICILIO: BR – 277, KM 345, nº s/n, Bairro Vila Carli, no município de Guarapuava, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos e de primeira linha para utilização da frota municipal de Mallet/PR conforme itens e valores abaixo especificados.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 365.604,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)** pela totalidade dos objetos.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:92E71083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 118-2014

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA, CNPJ 01.179.914/0001-24.
DOMICILIO: Rua Francisco Nunes, nº 432, Bairro Rebouças, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos e de primeira linha para utilização da frota municipal de Mallet/PR conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 239.424,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)** pela totalidade dos objetos.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C7695AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA – EPP, CNPJ: 06.194.394/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte, o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REAJUSTES:

A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada conforme o abaixo relacionado:

ITEM: 02
DESCRIÇÃO: No break: autonomia mínima de 15(quinze) minutos para microcomputador e monitor 18,5” LED; 04 (quatro) tomadas, bivolt, tensão mínima de 600VA.
QTD. ADITADA: 03
MARCA: RAGTECH
R$ UNIT.: 286,00
R$ TOTAL: 858,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:56B7EF72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 28/2014 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 465/2014 de 01/07/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
03.002.04.122.0201.2.004.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
22 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.452.1501.2.011.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
95 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
110 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.013.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
123 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.037.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
168 - 3.3.90.30.00.00	31116 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0801.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
252 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Total Suplementação:	46.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00-	COTA-PARTE DO ICMS	46.000,00
	Total da Receita:	46.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 30 de julho de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:6DBE7299

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 29/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de 19/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
03.002.04.122.0201.2.004.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
21- 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.090,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.244.0801.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
250- 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total Suplementação:	11.090,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
03.002.04.122.0201.2.004.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
25- 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.090,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.08.244.0801.2.024.	MANUTENÇÃO DO CRAS		
271- 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	11.090,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 30 de julho de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:924573FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3725 DE 25/08/2014 - DESAFETA DOS LOTES 11,13 E 14 DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL SANTA HELENA.

Desafeta de sua destinação específica lotes de propriedade do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Ficam desafetados de sua destinação específica, os lotes de número 11, 13 e 14 do "Loteamento Jardim Residencial Santa Helena" até então definidos como área verde, conforme matrícula de número 3850 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9886B9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.614 DE 25/08/2014 - FÉRIAS JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2012/2013, a servidora **Joselita do Rocio Zanetti dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Administração.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto 2014.

EDIR HAVRECHACKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:41568690

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.615 DE 25/08/2014 - FÉRIAS JULIANA SCHEIDT

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Juliana Scheidt**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Agricultura e Pecuária.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto 2014.

EDIR HAVRECHACKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:69F579E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.616 DE 25/08/2014 - FÉRIAS ABENEL FERREIRA ASTORD

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Abenel Ferreira Astord**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Departamento de Cultura e Esporte.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto 2014.

EDIR HAVRECHACKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:C21A3797

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.617 DE 25/08/2014 - FÉRIAS ALTAIR TEIXEIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Altair Teixeira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto 2014.

EDIR HAVRECHACKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:1C43E433

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.618 DE 25/08/2014 - FÉRIAS ADELITO MORES

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Adelito Mores** ocupante do cargo de comissão de Assessor de Transportes, – CC-06 -, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Assessoria de Transportes.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:DF0D7B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.619 DE 25/08/2014 - FÉRIAS COORDENADORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2014, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ANELISE Mª DE PAULA SAGAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2013/2014
AUGUSTA AP. RIBAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7D8BE292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.620 DE 25/08/2014 - FÉRIAS COORDENADORIA DE PARQUE DE MÁQUINAS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2014, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
DIEGO RODRIGUES CAMARGO	ELETRICISTA	2013/2014
GILMAR FERREIRA	PEDREIRO	2013/2014
JOSÉ ANTONIO ALVES	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
LAÉRCIO LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA I	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:66FD2704

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.621 DE 25/08/2014 - FÉRIAS TONIEL DE JESUS CARNEIRO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Toniel de Jesus Carneiro** ocupante do cargo de comissão de Assessor de Administrativo, – CC-06 -, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria Financeira e Patrimonial.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:FDA2C2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.622 DE 25/08/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR IVONEI SCHUARTZ

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3095/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivonei Schuartz	*027.581.019-47*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 25 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:E5ED3D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.724 DE 25/08/2014 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 678.059,49.

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 678.059,49 (seiscentos e setenta e oito mil e cinqüenta e nove reais e quarenta e nove centavos), destinados à adição de valor em dotação já aberta através de crédito adicional especial e para criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Adição de Valor Dotação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.145. Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde

- 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 98.059,49
Criação de Dotação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA 580.000,00

Total Dotação: 678.059,49

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
- 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT
ATUARIAL DO RPPS 678.059,49

Total da Redução: 678.059,49

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:155516D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.723 DE 25/08/2014 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00.

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.168. Aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e
hospitalar
- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 50.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
- 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT 50.000,00
ATUARIAL DO RPPS

Total da Redução: 50.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3FE71CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.722 DE 25/08/2014 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 600.000,00.

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Cria Dotação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.145. Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde

- 4.4.90.51.00.00 495 OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000,00

Total Dotação: 600.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.2.2.01.00.00.00 Fonte: 495 600.000,00

Total da Receita: 600.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:75A5B188

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 059/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 074/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 09 de setembro de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais permanente e de informática destinados para o Programa Incentivo Piso Família Paranaense, deste Município.
Dotação: 0902 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06 (335) – Incentivo Piso Família Paranaense.
Valor total da Licitação: R$ 10.210,00.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 25 de agosto de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0E4B0C68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - CARLA SCHROTH WEDEKIND

Piên/PR, 25 de agosto de 2014.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **CARLA SCHROTH WEDEKIND,** convocada pelo Edital nº 019/2014, residente e domiciliada na Rua Principal, S/N – Campina dos Maia – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **5.481.999/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
CARLA SCHROTH WEDEKIND

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FC1C9EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - DEVANIR FRONZA

Piên/PR, 22 de agosto de 2014.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **DEVANIR FRONZA,** convocada pelo Edital nº 018/2014, residente e domiciliada na Rua São Luiz, 123 – Centro – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **7.630.421-1/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
DEVANIR FRONZA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:58607185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ROSELI MULLER ZAPPE

Piên/PR, 22 de agosto de 2014.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ROSELI MULLER ZAPPE,** convocada pelo Edital nº 018/2014, residente e domiciliada na Rua Bahia, 414 – Centro – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **7.650.917-4/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
ROSELI MULLER ZAPPE

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C7F65393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 020/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **26 de agosto de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
50º	Charline de Andrade
51º	Iriziana Schreiner
52º	Maria Josselia Gruber de Souza

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4E35B342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 23/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **26 de agosto de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
44º	JOSEANE DAS GRAÇAS CAVALHEIRO

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:24AE69CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 050/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado através do Edital de Abertura N.º 001/2013, homologado pelo Edital N.º 007/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N.º 0337, cumpridas as exigências legais.

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA

Inscrição	Classificação	Nome	Nota
10533	2	Guilherme Vinicius Kluppell	75,00

Cumpra-se,
anote-se,
publique-se e
arquive-se.

Câmara Municipal de Piraquara, em 25 de agosto de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:E000AB6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de inscrição para o curso "Avaliação de Desempenho", que acontecerá dias 09 e 10/09/2014, em de Curitiba/PR.
Inexigibilidade nº 41/2014
Processo Administrativo nº 323/2014.
Emissão: 21 de agosto de 2014
Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei 8.666/93
Empresa contratada: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública LTDA
Valor: R$ 868,00 (Oitocentos e sessenta e oito reais)

Piraquara, 21 de agosto de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:41C0442E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - nº 20143655029.
Inexigibilidade nº 42/2014
Processo Administrativo nº 339/2014.
Emissão: 22/08/2014
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93
Empresa: CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Valor: R$ 63,64 (sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Piraquara, 25 de agosto de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F65D7FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de carnes para suprir as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Educação do Município de Piraquara, pelo período de até 12 (doze) meses.
Devido a rescisão da Ata 09/2014 com a empresa Jefferson Ferreira Transportes ME, CNPJ sob nº. 14.092.726/0001-06, informamos que os itens da referida Ata, foram passados para os próximos classificados, conforme segue em anexo:
ATA Nº 06/2014 - Contratada: Distribuidora de Produtos Alimentícios Origem Ltda, CNPJ sob nº. 05.342.368/0001-51, vencedor dos Itens: 04 por R$ 8,49 (KG) e 05 por R$ 8,69 (KG).

ATA Nº 08/2014 - Contratada: Master Sul Comércio Alimentos Ltda - ME, CNPJ sob nº. 13.153.167/0001-34, vencedor dos Itens: 02 por R$ 8,64 (KG), 06 por R$ 6,84 (KG), 21 por R$ 14,99 (KG) e do item 22 por R$ 3,60 (KG)

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 25 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:13FB830D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Justificativa n.º: 239/2014 – **Processo nº:** 328/2014 - **Objeto:** aquisição de bandeiras, mastros e suportes, destinados a atender o Paço desta Prefeitura em relação ao hasteamento de bandeiras conforme determina a lei n.º 5700/1971, bem como a Junta do Serviço Militar para juramento à Bandeira e o Setor de Segurança Patrimonial. - **Fundamento Legal:** Artigo 24, da Lei 8666/93 - **Empresa:** J.M. GRANDI-ME - **Valor:** R$ 2.449,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Piraquara, 22 de agosto de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:0564D1B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

Objeto: Aquisição de Solução de Gestão de Merenda Escolar para ser utilizado pelas Unidades Escolares desta municipalidade, contemplando implantação e treinamento. **Abertura: 09 de agosto, às 09:00 horas**, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo global estimado:** R$ 8656,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 25 de agosto de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7BFC3871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 38/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de cargas de oxigênio medicinal e locação de kits para oxigenoterapia domiciliar, através da Secretaria de Saúde de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses. **Abertura: 08 de agosto, às 09:00 horas**, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo global estimado:** R$ 145.633,50 (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 25 de agosto de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7E6D5622

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 071/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 27/2014)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Armando Romani, nº 82, Centro, Piraquara, no dia **28 de Agosto de 2014 ás 13:30,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida e entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº 027/2014, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- Originais do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e Fotocópias;
- Original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e Fotocópia;
- Original da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e Fotocópia;
- Original da Certidão de Casamento e Fotocópia;
- Original do Certificado Militar, (se masculino) e Fotocópia;
- Original do comprovante de escolaridade e Fotocópia;

- Original da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e Fotocópia ;
- Original do PIS/PASEP e Fotocópia;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- Comprovante de Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG.	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
182	LUIZ CARLOS CORRÊA	9656691 3	26/5/1965	70
183	ROSANA BARBOSA DA SILVA SOUZA	40608729	11/10/1965	70
184	LEONILDA AGUIAR CORDEIRO	62455403	9/1/1966	70
185	ALICE OSTAPECHEN ZUBACZ	6.040.811-4	25/11/1966	70
186	ELDER JOSE TRESKA	47736188	10/9/1968	70
187	ROSILEI PEREIRA RODRIGUES	611683514	28/11/1968	70
188	SANDRA OPIECHON	42194620	1/8/1969	70
189	MARCELO ALVES ADAMOSKI	46154320	4/9/1970	70
190	MARLENE MAZEPA PIRES	52216680	10/12/1970	70
191	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS	63456705	28/11/1972	70
192	GILSON DA ROCHA AMARAL	6401571-0	22/1/1973	70
193	MARIA DENILZA DE SOUZA KUCHAL	7739442-7	3/1/1974	70
194	ROSILENE NOGUEIRA LUNA	266991488	1/5/1976	70
195	PEDRO SEBASTIÃO GONÇALVES	62207973	1/9/1976	70
196	ELIENAY NEVES DE SOUZA SANTOS	91719665	13/11/1976	70

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Agosto de 2014.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:671FC936

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 016-2014 (PEÇAS AUTOMOTIVAS)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014 – SRP
MENOR VALOR POR LOTE
OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 09 de setembro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 485.000,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 25 de agosto de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7750935A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ATA 014-2014
PREGÃO 013 (MARCO TUBOS LTDA)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2014
Pregão Presencial nº 013/2014

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **MARCO TUBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.326.716/0001-95, estabelecida na BR 277, Km 108, s/n°, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP: 83.608-000, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **JEAN RODRIGO SCHUH ROYER**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 004.866.629-77 e no RG n° 5.303.382-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Marechal José Bernardino Bermann, n° 1.523, Apto. 1.102, Bigorrilho, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.730-350, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 013/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de tubos de concreto tipo MF, confeccionados conforme NBR 8890/2007 da ABNT, para entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

2 Todos os tubos deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, Departamento de Obras e Serviços Urbanos ou outro local previamente designado, sem qualquer ônus ao Município.

3 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da requisição de compra.

4 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 53.060,00 (cinqüenta e três mil e sessenta reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 11/08/2014, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 11/08/2015.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 013/2014,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 11/08/2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JEAN RODRIGO SCHUH ROYER
Sócio-administrador

O Anexo com a tabela de exames está disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas no endereço: www.portoamazonas.pr.gov.br , link licitações, Atas de Registro de Preços.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DF32F500

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ATA 015-2014
PREGÃO 013 (MR LECHINOSKI)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2014
Pregão Presencial nº 013/2014

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **MR LECHINOSKI E CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 84.808.047/0001-76, estabelecida na Rua Dias de Morais, n° 117, Centro, Quitandinha, Estado do Paraná, CEP: 83.840-000, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **MARCELO RICARDO LECHINOSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 809.236.909-72 e no RG n° 1.920.366 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Dias de Morais, n° 122, Centro, Quitandinha, Estado do Paraná, CEP: 83.840-000, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 013/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de tubos de concreto tipo MF, confeccionados conforme NBR 8890/2007 da ABNT, para entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

2 Todos os tubos deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, Departamento de Obras e Serviços Urbanos ou outro local previamente designado, sem qualquer ônus ao Município.

3 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da requisição de compra.

4 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 50.800,00 (cinqüenta mil e oitocentos reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 11/08/2014, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 11/08/2015.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 013/2014,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 11/08/2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

MARCELO RICARDO LECHINOSKI
Sócio-administrador

O Anexo com a tabela de exames está disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas no endereço: www.portoamazonas.pr.gov.br , link licitações, Atas de Registro de Preços.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A5963A8F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 049-2014 FRALDAS GERIÁTRICAS

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Fornecimento de fraldas geriátricas para o Departamento de Assistência Social do Município, no período de 26/08/2014 a 26/08/2015 pelo valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) à **SANIFRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA/ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.260.152/0001-96, sede estabelecida à Rua Cel. Anibal dos Santos, nº 345, bairro Fanny, CEP: 81.030-210, Curitiba, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 26 de Agosto de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2FB00259

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 098-2014 FRALDAS GERIÁTRICAS

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Fornecimento nº 098/2014.
Data: 26/08/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **SANIFRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA/ME.**
Protocolo: 339/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 049/2014.
Objeto: Contrato de Fornecimento de fraldas geriátricas para o Departamento de Assistência Social do Município.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 26/08/2014 a 26/08/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:62576B9E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDITAL 048-2014 ARBITRAGEM

RETIFICAÇÃO
Na Dispensa de Licitação nº 048/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 22/08/2014, página 56, Edição 0565, onde

lê-se: **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014**; leia-se: **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014.**

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços de Arbitragem para os jogos do Campeonato Primavera 2014 a ser realizado no Município no período de 21/08/2014 a 21/11/2014 pelo valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por rodada, totalizando em R$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) à **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DOS CAMPOS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.918/0001-04, sede estabelecida à Rua Almirante Barroso nº 2882, Rio Verde, Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 25 de Agosto de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:57510B9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:

Sergio Barbosa - CPF nº 365.866.769-91.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora Milene Cristina Lopes de Souza – CPF nº 026.500.259-13, o qual será as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem com membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:
Adriana de Melo Sartori Castellazzi - CPF nº 018.817.389-73;
Wilson Herber Filho, CPF nº 057.314.529-62;
Fabiana Cristina Neto – CPF nº 038.558.949-22.

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03(três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 62/2014.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:C8E2032A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59/2014

Unifica os lotes nº 23 e nº 24, localizados na Rua Olívio Biazoti, no Parque Industrial I, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrículas nº 08.247 e nº 08.248, no CRI de Porecatu – PR.

DECRETA:

Art. 1° Fica unificado os lotes nº 23 e nº 24**, localizados na Rua Olívio Biazoti, no Parque Industrial I,** Matrículas nº 08.247 e nº 08.248, no CRI de Porecatu – PR, formando área total de 8.221,65 m², passando a constituir o **lote nº 23**, a seguir descrito:

Lote nº 23: Frente: confrontando-se com a Rua Olívio Biazoti a distância de 26,15m, **Lado Esquerdo:** confronta-se com a Rua José Teodoro Rosa a distância de 32,20m, **Fundos:** confronta-se com o Lote nº 25 a distância de 24,86m e **Lado Direito**: confronta-se com o Lote nº 22 a distância de 26,45m, formando a área de 738,67m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 19 dias do mês de agosto de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:F7D03D1D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2616 de 12/05/1998, item 03 – Competências.

N O M E I A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a ***Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH***, criada pelo Decreto nº 03/2006, os seguintes membros:

Valmir Fornazza – RG nº 13.582.729 SSP/SP – Bioquímico/Farmacêutico;
Andréa Cristina Totti – RG nº 8.953.034-2 SSP-PR, COREM 208.433 – Enfermeira;
Rodolpho Pizolato, RG nº 5.514.858-9 SSP/PR, CRM 24346 - Médico;
Juliana Yoshie Higuchi de Melo – RG nº 6.358.645-5 SSP/PR, CRC PR 045730/0 – Serviço Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas tornado sem efeito a Portaria nº 07/2006.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:4E1C49A6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 115/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

Às 09 horas do dia 01 de agosto de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municpal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Permanente designada sob a portaria nº 01/2014, com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou que até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu a sessão e declarou DESERTO a Tomada de Preços. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo mesmo, juntamente com a Equipe de Apoio.

ANTONIO DELFINO ROSA
Presidente
364.666.119-49

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
038.558.949-22

GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
Membro
362.250.709-82

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BD05A5AC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E TEREZINHA LUZIA CRUZ BARATA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a TEREZINHA LUZIA CRUZ BARATA, com endereço a AV. SÃO PAULO, 160 CENTRO - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pela Sr.ª TEREZINHA LUZIA DA CRUZ BARATA, portador da carteira de identidade nº e CPF nº 027.788.069-62, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 40/2012, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 76/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica acrescido em até 25% (Vinte e cinco por cento) o Contrato original, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor acrescido do Contrato original será de R$ 3.677,68 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, fica inalterado sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 22 de agosto de 2014

SILVIO DAMACENO
Prefeito Municipal

TEREZINHA LUZIA DA CRUZ BARATA
Terezinha Luzia Cruz Barata

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BFE69C19

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 76/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 76/2014**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO DESTINADO A PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIRES) ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO.*

Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CIRES**, inscrito no CNPJ nº 20.198.897/0001-17.

Valor*: R$ 99.586,00 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso* XXVI, *da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2475	09.001.15.451.0021.02095	0

Prado Ferreira, 25 de Agosto de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DE4C1C7C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2013
LICITAÇÃO Nº 97/2013 - Pregão Nº 62/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA..
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.
VALOR ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de **25 %** (**vinte e cinco por cento**) do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, totalizando o valor de **R$ 82,95 (Oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** da qual a contratada saiu vencedora, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

Lote	Item	Descrição	Qte aditivada	Valor unit	Valor total
01	96	Goiabada 300 g	10	R$ 1,57	R$ 15,70
01	114	Macarrão ave maria pct 500 gr	25	R$ 1,45	R$ 36,25
01	125	Azeitona 200 gr sache	10	R$ 2,50	R$ 2,50
01	136	Tempero completo sem pimenta	01	R$ 6,00	R$ 6,00

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:750A59C9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 136/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 05/09/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE FERRAGENS DESTINADAS Á SECRETARIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO E PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 15.815,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quinze Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 19/08/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:43FEA7F7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 139/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 08/09/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R$ 836.319,30 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 25/08/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C1EE3A97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

Republicação por incorreção
Resolução Nº. 001 / 2014
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quitandinha, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 395/97 de 14 de julho de 1997,
Resolve:
Art. 1ª – Aprovar o PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, para os exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.
Art. 2º - Este Resolução entra em vigor nesta data.

Quitandinha, 06 de janeiro de 2014.

NEIVA APARECIDA BONAPACE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8C116EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI No. 973, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Quitandinha com seu RPPS

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 5º-A da Portaria nº 402/2008, do ministério da Previdência Social-MPS, cuja redação foi dada pelas Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013 e em observância do resultado de Auditoria Técnica realizada pelo Ministério da Previdência Social, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha; Faz saber que a Câmara Municipal de Quitandinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos das contribuições devidas e não repassadas pelo Município ao seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha, através de termo de acordo de parcelamento, relativos aos débitos apurados na auditoria

referente às competências de janeiro de 2009 até dezembro de 2012, em até 60 (sessenta parcelas) prestações mensais.
Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, com dispensa da multa.
§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescido de juros simples de 0,5 % (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.
§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescido de juros simples de 0,5 % (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.
Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.
Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 22 de agosto de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BCD9880E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2012.

EXTRATO 7º ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONTRATO REF. TOMADA DE PREÇO Nº 014/2012.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
OBJETIVO: Aditar em mais **60 (Sessenta**) dias o prazo de **Execução e vigência do Contrato** anteriormente firmado em 27 de Dezembro de 2012. Referente a Construção de 01 (Um) Portal de Entrada em Alvenaria com 26.84M², localizada no Trevo na Avenida Paraná, **Contrato de Repasse nº 0373973-45/2011 - MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/10/2014
RECURSO: **09041648200331026-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:8FB386DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 361/2014

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 259, § 2º, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a pedido, e com a redução proporcional da remuneração, a carga horária de 20 (vinte) horas para 10 (dez) horas semanais, da servidora ***Marinez Jeronimo*** matrícula nº 0749-8/2, do cargo de Fonoaudiólogo A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Rio Negro PR, 19 de agosto de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9F674F9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
COMUNICAÇÃO - Nº 01/2014 – CMS/ROL

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia, *COMUNICA* a todos, a transferência de data da Reunião Mensal Ordinária, para **28/08/2014 (quinta-feira),** às **19:00h,** na **Câmara Municipal,** sita à rua Duque de Caxias nº 288 – Centro; e convida a comunidade em geral a participar das discussões dos assuntos em pauta.

Rolândia, 22 de agosto de 2014.

JESSÉ FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7ABD9137

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.294/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **KAIO FUKAHORI,** portador do RG nº. **10.725.683-0** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **077.816.979-01**, para ocupar o cargo de **Assessor Executivo V Símbolo CC 08**, à partir de **01/08/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 31 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:944FC3F5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.298/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **LUCIANA VANESSA DOS SANTOS FERNANDES SOUZA,** portadora do RG nº. **6.728.078-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **025.641.109-32**, do **Cargo de Professora,** à partir de **04/08/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:99B22047

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.299/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **ANDREA GISELE DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº. **9.790.591-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **065.138.259-97**, do **Cargo de Técnico de Saúde Pública B,** à partir de **04/08/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:02DAF5FC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3.308/14 – RH

Em atendimento ao Despacho nº 2595/14 do processo nº 713651/12

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 2.503/12, de pensão que faz jus a Senhora Helena Trassi Poppi, a partir de 21/08/12 com a cota de 100%, no valor de R$ 2.443,73(Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) pelos direitos adquiridos respectivamente do ex-servidor Delermo Poppi, falecido em 20 de Agosto de 2012, nos termos do art.40,§ 7º, inciso 11 e § 8º, da Constituição federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CFA3D82E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3.302/14 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) Eliane Beffa Salviato

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida à servidora ELIANE BEFFA SALVIATO,brasileira,servidora pública Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora em seu 2º Padrão,nível 08, Prof-B,conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 3.864.789-0 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 489.755.169-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação Aposentadoria Por Invalidez Permanente,com Proventos Proporcionais a média das 80% maiores remunerações, sem Paridade a partir de 05 de Agosto de 2014, com fundamento no artigo 40 § 1º, I da Constituição Federal.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 1.321,55(Hum mil,trezentos e vinte e um reais e cinqüenta e cinco centavos).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:71F430B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO, MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
A realização do OREGÃO PRESENCIAL será no dia 03 DE SETEMBRO DE 2014, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 20 de Agosto de 2014.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:0A173EA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0140/2014 DATA 25/08/2014

Concede Férias a servidora e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 401/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida Férias de 30 dias a servidora Sra. **SUELI TORTELLI**, Conselheira Tutelar, *lotada na Divisão do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, de acordo com o disposto do artigo 23-A da Lei 401/2011 de 22/07/2011.*

Art. 2º. A concessão elencada no caput do artigo anterior terá efeito na data de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:21F37BD2

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0142/2014 DATA 25/08/2014

Concede Férias a servidora e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** à servidora municipal, abaixo relacionada, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendidos entre **25 de agosto de 2014** a **23 de setembro de 2014**, conforme segue:

ODILCE TEREZINHA PAROLIN

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2013.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A259CEED

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0143/2014 DATA 25/08/2014

Concede Férias a servidora e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** à servidora municipal, abaixo relacionada, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendidos entre **25 de agosto de 2014** a **23 de setembro de 2014**, conforme segue:

CAMILA CHRISTINE ELICKER

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2013/2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:1EDAA15F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 138/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 51/2014.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** NATHAN ORESTES QUINTINO REFFATTI 05898940985;
Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos para atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.
Valor:
R$ 20.665,50 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).
Prazo de Execução: 24/08/2015.
Prazo de Vigência: 24/08/2015.
Data da Assinatura: 25/08/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:07DAFA4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 137/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2014.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** THIAGO L. MENIN & CIA LTDA - ME;
Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional Médico Veterinário (20 horas semanais com prestação de serviços diários) para Acompanhamento de Programas da Secretaria Municipal de Agricultura.
Valor:
R$ 43.212,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Doze Reais).
Prazo de Execução: 24/08/2015.
Prazo de Vigência: 24/08/2015.
Data da Assinatura: 25/08/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:281C90CE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 141/2014

De 25 de Agosto de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 120.000,00. (Cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 589/2014 de 21.08.2014, publicada em 22.08.2014.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$

120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Cat.Econ. 3065 - 44.90.52.00.00 – Equip e Material Permanente R$: 120.000,00
497 – FNS Repasse APSUS
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 120.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 120.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 25 de Agosto de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3DE56628

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 165, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Diretor do Departamento de Recursos Humanos**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, a servidora **ROSANA MARIA RITTER**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 10.208.496-9 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:0D5DA56A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 166, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Diretor do Departamento de Tesouraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, o servidor **VILSON DAS NEVES PESSOA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 5.001.988-8 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:5EC3F792

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 167, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Coordenador do Setor de Transporte Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, o servidor **ALIRIO JOSÉ PEZAVENTO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.454.499-9 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Transporte Escolar, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:678978C9

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 168, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Exonera Coordenador do Setor de Pagamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, o servidor **NEURI MOURA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7.658.798-8 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Pagamentos, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:63551004

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 169, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Coordenador Do Setor de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, a servidora **JUSSIANE BELINI**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 8.963.045-2 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Do Setor de Enfermagem, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:AAEBB042

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 170, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Coordenador Do Setor de Odontologia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, a servidora **SARA LUCIANE PUEHLER**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 8.509.992-2 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Do Setor de Odontologia, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:CCC46072

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 171, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, o servidor **MANOEL CÍCERO ASSIS PACHECO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 4.411.686-3 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:928A448A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 172, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Coordenador do Setor de Serviço de Inspeção Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, o servidor **JUNIOR CESAR MACIEL**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 12.423.772-6 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Serviço de Inspeção Municipal, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9EB8ADCC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 173, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Exonera Coordenador do Setor de Proteção e Atendimento a Família e Indivíduos – PAEFI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, o servidor **JOSÉ ANTONIO ALEXANDRE**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.419.74-6 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Proteção e Atendimento a Família e Indivíduos - PAEFI, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:08981BC5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 174, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Exonera Coordenador Do Setor de Limpeza Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, a servidora **CLEONICE DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 9.286.371-9 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Do Setor de Limpeza Pública, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:EC508A19

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 175, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Diretor do Departamento de Controle de Frotas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, o servidor **MARCELINO CAETANO DE NOVAES**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7.962.867-0 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Controle de Frotas CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9F06F666

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 176, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Coordenador do Setor de Apoio ao Produtor Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, o servidor **VALDEMIR MENON**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 4.316.848-7 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Apoio ao Produtor Rural, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:2300AA3E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 177, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Diretor do Departamento de Indústria e Comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, o servidor **CARLOS SIBIONI**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 4.321.701-1 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:CD5A1D6C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 178, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Coordenador do Setor de Comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1° de setembro de 2014, o servidor **LEANDRO GOMES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7.954.615-1 – SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Comércio, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3E383051

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 179, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 04 de agosto de 2014 a 02 de setembro de 2014, para a servidora **Sirlene Aparecida Permonian**/Auxiliar de Enfermagem.
Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 1° de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014, para os servidores **Pedro Ferreira de Andrade**/ Auxiliar de Serviços Gerais I, **José Pedro de Souza**/ Fiscal Tributário III e **Marlene Freitas de Lima**/ Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:DBBE6E75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO 168/2012 - TOMADA DE PREÇO 15/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 168/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana,Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preço nº 15/2012.**

CONTRATADO: ERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02 – Ventania –Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 6.633.421-0, SSP-PR e CPF sob o n.º35.369.329-40.

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula segunda do contrato nº. 168/2012 fica prorrogado o presente até dia 25/02/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 25 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3CCECA02

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 172/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Lei nº 354/93 e Lei 790/11,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr. **AGUINALDO COSTA QUEIRÓZ,** portador da cédula de Identidade nº **6.806.955-6 SSP/PR**, **C.P.F. nº 020.076.129-33**, para o cargo de SECRETARIO DE AGRICULTURA E INDUSTRIA E COMERCIO, **COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM**, a requerimento do órgão de origem.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04/08/2013, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 agosto de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3098E149

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 173/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Claudio Edison da Costa, RG nº 3.719.540-5 e CPF nº 551.378.659-15, para o cargo em comissão de Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio, sem ônus para a Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Este Decreto é retroativo 06/08/2014.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de agosto de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F92907B7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEILÃO DE BENS INSERVIVEIS Nº 02/2014

LEILÃO PUBLICO DE BENS INSERVIVEIS Nº. 02/2014.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeiro) legalmente designado através da Portaria nº 06/2014 de 19/02/2014, bem como autorização legislativa para Alienação de Bens Inservíveis para o Município de Sapopema-PR, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 15/09/2014, na Prefeitura Municipal de

Sapopema, sito Av. Manoel Ribas, às 09:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:00 h das 13:30 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 26 de agosto de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Leiloeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:640A149E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 094/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2014- DISPENSA Nº 006/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS- PR e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC** **PRIMEIRO – OBJETO:** Alterar o prazo de vigência do contrato, isto é, acrescê-la em mais 60 (sessenta) dias. Para tanto, modifica-se o Caput da CLÁUSULA NONA, do Contrato n.º 094/2014, nos termos do § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93. **SEGUNDO - DA VIGÊNCIA:-** O caput da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação: *"Este Contrato terá vigência de 105 (cento e cinco) dias a partir da data de sua assinatura"*.**TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO:-** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa. **QUARTO – DO FORO:-** Comarca de Sengés - PR

Sengés, em 22 de Agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

VITOR SALGADO MONASTIER
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:22FBE956

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 075/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR** e a Empresa **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.**
PRIMEIRO – OBJETO:- Alterar o prazo de execução dos serviços e a vigência do contrato, isto é, acrescer em ambos mais 60 (sessenta) dias , nos termos do inciso II do § 1º, e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93. **SEGUNDO :-DO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**:- O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "Os Serviços, objeto deste Contrato deverão ser prestados em até 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato."**TERCEIRO DA VIGÊNCIA:-** A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:"O Contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura do presente contrato."**QUARTO - RATIFICAÇÃO:-** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa. **QUINTO - FORO:-**Comarca de Sengés/PR.

Sengés, em 22 de Agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

RAFAEL MALUCELLI
P/ Contratada

LUIZ H. DAL MOLIN MOLINARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A6CC7C7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2013 ADITIVO II AO CONTRATO Nº 156/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e **WILHEN DIB.**
PRIMEIRO – DO OBJETO: Acrescer 14.455,7 litros de óleo diesel comum (para atendimento do disposto no Convênio nº 512/2013 – SID: 12.119.442-2, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB) e consequentemente alterar o valor total estimado para o contrato, isto é, acrescentar ao valor total estimado do contrato em mais R$ 35.416,47 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), bem como, acrescer a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária: 001915.730.3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000 – MC, nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.**SEGUNDO- DA QUANTIDADE**:- *O § 1º da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:"- Consideram-se como quantidades estimadas de consumo o equivalente a:- 324.855,7 litros de Óleo Diesel comum; - 111.800 litros de Gasolina Comum e - 2.000 litros de Álcool."***TERCEIRO - DO VALOR**:- *O Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:* "Estima-se, para fins contratuais, o valor global de R$ 1.141.433,20 (um milhão, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)."**QUARTO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-:** *A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:* "As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Exercício de 2014: 000240 3.3.90.30. 0.1. 01000 – 001110 3.3.90.30. 0.1.0510 -001300 3.3.90.30. 0.1.0000 - 001910.3.3.90.30. 0.1.0000 - 001915.730.3.3.90.30. 0.1.0000 – 002480 3.3.90.30. 0.1.0007 – 004170 3.3.90.30. 0.1.0000 – 004180 3.3.90.30. 0.1.0103 –004190 3.3.90.30 0.1.0104 – 005340 3.3.90.30. 0.1.0303 – 005420 3.3.90.30. 0.1.0495 – 005750 3.3.90.30. 0.1.0497 - 3.3.90.30. 0.1.0497 -006040 3.3.90.30. 0.1.0000 -006560 3.3.90.30. 0.1.0000 -006570 3.3.90.30. 0.1.0504 –006580 3.3.90.30. 0.1.0510 ."
QUINTO- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa. **SEXTO – FORO:- Sengés/PR**

Sengés, 22 de Agosto de 2014

ELIETTI JORGE
P/contratante

WILHEN DIB
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F10AAB07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013 PROC. Nº 009/2013 - PREGÃO PRES. N.º 006/201

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a EMPRESA **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.**
PRIMEIRO DO OBJETO– Alterar "para mais" o preço pago pela contratação de seguro da frota de veículos do Município de Sengés, mediante apólices, devido a inclusão dos veículos: PALIO FIRE 1.0 ECONOMY – Placa ANY 6252, no valor de R$ 99,82 (noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, e ÔNIBUS VW/15.190 EDD E-HD ORE 2014/2012- Placa AYN 7524, no valor de R$ 2.406,84 (dois mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), pertencente s Secretaria Municipal de Educação, bem como, acrescentar as contas de dotações orçamentárias nº: 5780.497.3390.39.000 e 2500.107.3390.000, nos termos do inciso I do parágrafo terceiro do art. 62 cominado com inciso I, alínea b, do art. 65 da Lei 8.666/93.
SEGUNDO- DO VALOR:- O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLAUSULA OITAVA passa a ter a seguinte redação: "O Contratante pagará à Contratada o preço estabelecido na proposta, ou seja, R$ 47.653,03 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos), no qual estão incluídos todos os custos necessários à perfeita execução do contrato. A quantia será paga em moeda nacional, mensalmente, em quatro parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira paga no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega das apólices. A CONTRATADA deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011)".do banco e respectiva agência (preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011). **TERCEIRO- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** *O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA NONA passa a ter a seguinte redação:* DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- Exercício de 2013 - Frota 001 – 000160 3390.39.00.00.0.1.000- Frota 002 - 000360 3390.39.00.00.0.1.000 - Frota 003 - 001800 3390.39.00.00.0.1.000- Frota 004 – 005690 3390.39.00.00.0.1.000 – - Frota 005 - 002740 3390.39.00.00.0.1.107 - 003970.3390.39.00.0.1.00.000103. 003980.3390.39.00.0.1.00.000104 - 003990.3390.39.00.0.1.00.- 002500.3390.39.00. 0.1.00.000107 Frota 006 - 004910 3390.39.00.00.0.1.303 - Frota 007 - 006050 3390.39.00.00.0.1.000 Exercício de 2014 - Frota 001- 000260 3390.39.00.00.0.1.000 - Frota 002 - 000460 3390.39.00.00.0.1.000 - Frota 003 - 001800 3390.39.00.00.0.1.000- - Frota 004 – - 006060 3390.39.00.00.0.1.000 – 006150 3390.39.00.00.0.1.000 – Frota 005 - 002500 3390.39.00.00.0.1.107 - 004240.3390.39.00.0.1.00.000103 - 004250.3390.39.00.0.1.00.000104 -04260.3390.39.00.0.1.00.000115 - - Frota 006 - 005420 3390.39.00.00.0.1.495 - 005780 3390.39.00.00.0.1.497 - Frota 007 - 006480 3390.39.00.00.0.1.000 - - 006620 3390.39.00.00.0.1.510 - 006840 3390.39.00.00.0.1.000
QUARTO: DA RATIFICAÇÃO- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUINTO – DO FORO:- Sengés/PR

Sengés, 22 de Agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE
P/ Contratada

WADY JOSÉ MOURÃO CURY
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:38E16047

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **TABORDA AMBIENTAL BRASIL LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.218.868/0001-13, para a prestação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final de Resíduo Perigoso (Classe 1), conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais), através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 25 de agosto de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A1E94091

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 598/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentária:

18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-008 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
008000.934. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 16.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2028 – MAN. DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
005355.000. 3.3.90.32.00.00 – Material de Dist. Gratuita .....R$ 6.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-008 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
007980.934. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .... R$ 13.000,00
18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-008 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
007990.934. 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ... R$ 3.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2028 – MAN. DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
005400.000. 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica..... R$ 6.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Sengés, 25 de agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5558511D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 599/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentária:
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.00042-064 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
000590 – 000 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas ..... R$ 13.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
002– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.001.0010-2054 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
001936 – 000 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Sengés, 25 de agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F688CE6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 162/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011 e prorrogado através do decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear "ADEMIR FOGAÇA RIBEIRO", RG nº 2.105.838, CPF nº 373.483.969-68, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Motorista, nível - 11, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à partir de 24 de julho de 2014.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:FC63D3E0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 162/2014 - ERRATA

Onde se lê: O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público homologado através do Decreto nº 088/20104, de 23 / 05 / 2014,

Leia – se: O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011 e prorrogado através do decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear "ADEMIR FOGAÇA RIBEIRO", RG nº 2.105.838, CPF nº 373.483.969-68, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Motorista, nível - 11, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à partir de 24 de julho de 2014.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:21479311

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 185/2014 - ERRATA

Onde se lê: O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público homologado através do Decreto nº 088/20104, de 23 / 05 / 2014,

Leia – se: O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011 e prorrogado através do decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear "JULIANE APARECIDA CHEMIN", RG nº 7.509.851-0, CPF nº 006.880.779-19, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Fiscal Tributário, Nível - 26, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no Departamento

de Finanças e Tributação, Desta Prefeitura, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 18 de agosto de 2014.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:E17764F0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 185/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011 e prorrogado através do decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear "JULIANE APARECIDA CHEMIN**",** RG nº 7.509.851-0, CPF nº 006.880.779-19, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Fiscal Tributário, Nível - 26, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no Departamento de Finanças e Tributação, Desta Prefeitura, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 18 de agosto de 2014.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:E88D7F62

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 088/2014, de 23 / 05 / 2014,
C O N V O C A
Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 a comparecerem entre os dias: 26 de agosto a 01 de setembro 2014 no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, sito a rua XV de novembro, 135, centro, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

Nome	Cargo	Classificação
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista	Auxiliar Administrativo	3º lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira Soares, 25 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:776870FB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 197/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerido no protocolado sob nº 505/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora "RAFAELA DELFRATE DE OLIVEIRA"**,** RG nº 8.837.774-5, CPF nº 048.344.659-93, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, nível - 24, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, a partir de 21 de agosto de 2014.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:E1375E02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 454/2014

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 1/2014, REFERENTE A 6ª E 8ª CHAMADAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 1/2014**, para o **CARGO DE PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERENTE A 6ª E 8ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 26 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2014**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL REFERENTE A 8ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014

CLASS.	NOME
63º	ELIANE ISABEL MARINHUK
64º	MARIA IZABEL MOREIRA
65º	JULIANA DE PAULA RIBEIRO DE LIMA
66º	SILVIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA
67º	ANDRIELI LUMIKOSKI MAZEIKA

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL REFERENTE A 6ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014

CLASS.	NOME
7º	EDILSON SCHLOSSER
8º	MIDIAN FRANCISCA GOMES KUNS

União da Vitória, 25 de agosto de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:58B5BBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº - 064/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA torna pública a revogação da licitação supracitada, referente ao Processo nº 183/2014, cujo objeto é a Contratação com uma empresa especializada para confecção de carimbos, a serem feitos conforme a necessidade da Administração Municipal. Licitante vencedora: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA., CNPJ: nº 75.624.932/0001-04. Fundamento Legal: Art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Revogação: 25/08/2014.

União da Vitória, 25 de agosto de 2014.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:67B5AC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2014 - PROCESSO N.° 221/2014 - HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve: **HOMOLOGAR** nesta data, a presente Dispensa de Licitação.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2014
OBJETO: Fornecimento de 120 (cento e vinte) sacos de 25 kg (vinte e cinco quilos) de ração balanceada para alimentação de cães com 20% de proteína.
CONTRATADA: Jacob Klein & Cia Ltda.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1AE69B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 070/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 219/2014

OBJETO: Reforma do piso dos Ginásios de Esportes Benedito Albino e Renato Arlei Otto, incluindo a raspagem, lixamento, troca de tacos de madeira e demais serviços/materiais que se fizerem necessários, conforme especificações constantes do Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 08 de setembro de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 25 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:91F9D49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 71/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 220/2014

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de diversas máquinas e equipamentos pesados da SETRAN - Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificações e quantitativo descrito no Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 11 de setembro de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr.

Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 25 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4BD8BAF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.050

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 080/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinado ao Hospital e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 186 de 25 de agosto de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 080/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinado ao Hospital.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME - CNPJ 01.328.535/0001-59
Telefone: (43)3275.3105 E-mail: classmed@uol.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Acebrofilina 25mg/5ml	300	XRP	PRATI	2,50	750,00
05	Água oxigenada - galão c/ 1.000 ml	250	LT	VIC PHARMA	2,91	727,50
11	Ampicilina sódica 1g pó	1.000	FRC	BLAU	1,05	1.050,00
24	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sodica 4/500 mg/ml	14.000	AMP	FARMACE	1,92	26.880,00
25	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml ampola 1 ml	1.500	AMP	UNIÃO	0,95	1.425,00
27	Carbamazepina 200 mg	100	CMP	NEO QUÍMICA	0,09	9,00
33	Ciprofloxacino 2mg/ml - frasco com 100ml	50	FRC	ISOFARMA	1,99	99,50
38	Cloreto de tetracaina 1% + cloridrato de fenilefrna 0,1% -	20	FRC	ALLERGAN	7,27	145,40
41	Complexo B 2ml	1.500	AMP	HYPOFARMA	0,72	1.080,00
47	Dimeticona 40 mg	700	CMP	PRATI	0,06	42,00
49	Dipirona 500 mg	500	CMP	PRATI	0,07	35,00
51	Dipirona gotas 500 mg/ml - frasco 20 ml	200	FRC	SOBRAL	0,89	178,00
52	Dopamina 5 mg/ml - ampola com 10 ml	300	AMP	NEO QUÍMICA	0,67	201,00
55	Etilefrina 10 mg/ml - ampola 1 ml	150	AMP	UNIÃO	1,00	150,00
58	Fenobarbital 100 mg	200	CMP	CRISTALIA	0,09	18,00
60	Fenoterol bromidrato 5 mg/ml - solução oral 20 ml	300	FRC	PRATI	1,81	543,00
61	Furosemida 10 mg/ml - ampola 2 ml	4.000	AMP	FARMACE	0,64	2.560,00
69	Haloperidol 5 mg	80	CMP	UNIÃO	0,08	6,40
71	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml - Ampola de 5 ml	75	AMP	BLAUSIGEL	8,50	637,50
74	Ibuprofeno 50 mg/ml - solução oral 30 ml	300	FRC	NATULAB	0,96	288,00
80	Loratadina xpe 1 mg/ml - uso adulto e pediátrico - frasco 100	30	FRC	PRATI	1,61	48,30
82	Manitol 200 mg/ml - frasco c/ 250 ml	1.200	AMP	J.P	3,58	4.296,00
84	Metilergometrina (maleato) 0,2 mg/ml	750	AMP	UNIÃO	1,36	1.020,00
86	Metoclopramida (cloridrato) 5 mg/ml	24.000	AMP	ISOFARMA	0,23	5.520,00
92	Neomicina + bacitracina - bisnaga	150	TUB	MULTILAB	0,84	126,00
97	Óleo Mineral puro - frasco 100 ml	50	FRC	NATULAB	1,67	83,50
99	Omeprazol 40 mg/ml - ampola + diluente	3.000	AMP	BLAUSIGEL	5,03	15.090,00
105	Ringer com lactato 500 ml	500	AMP	EUROFARMA	2,53	1.265,00
118	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml	250	AMP	CRISTALIA	4,18	1.045,00
	VALOR TOTAL					**65.319,10**

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ 02.816.696/0001-54
Telefone: (42) 2101.5151 E-mail: pontamed@pontamed.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Adenalina 1mg/ml	6.000	AMP	HIPOLABOR	1,24	7.440,00
03	Adenosina 3mg/ml	100	AMP	HIPOLABOR	9,71	971,00
06	Aminofilina 24 mg/ml	500	AMP	HIPOLABOR	0,82	410,00
08	Amitriptilina 25 mg - comprimido	600	COMP	TEUTO	0,06	36,00
15	Azitromicina 500 mg	300	CMP	PRATI DONADUZZI	0,35	105,00
16	Bamifilina 300 mg	500	CMP	CHIESI	1,06	530,00
19	Bisacodil 5mg	400	CRT	SOBRAL	0,13	52,00
31	Cetamina (cloridrato) 50 mg/ml	150	AMP	CRISTALIA	12,87	1.930,50
35	Clonazepam 2,5mg/ml	15	FRC	HIPOLABOR	2,25	33,75
36	Cloreto de potassio 19,1% 10 ml	200	FRC	SAMTEC	0,21	42,00
37	Cloreto de sodio 20% 10 ml	100	FRC	SAMTEC	0,18	18,00
42	Dactil - OP	500	CMP	SANOFI	0,45	225,00

43	Dexametasona (fosfato dissodico) 4 mg/ml - ampola 2,5	1.400	AMP	FARMACE	1,25	1.750,00
44	Diazepam 5mg	5.000	CMP	SANTISA	0,05	250,00
50	Dipirona 500 mg/ml - ampola 2ml	14.000	AMP	FARMACE	0,55	7.700,00
53	Epinefrina 1 mg/ml - ampola 1 ml	600	AMP	HIPOLABOR	1,24	744,00
54	Espironalactona 25 mg	800	CMP	ASPEN	0,10	80,00
57	Fenitoina 50 mg/ml - ampola 5 ml	1.200	AMP	TEUTO	0,78	936,00
62	Gel condutor	50	UND	HAL	1,43	71,50
63	Gentamicina (sulfato) 20 mg/ml - ampola 1ml	200	AMP	NOVAFARMA	0,83	166,00
67	Glicose 50 % - Ampola 10 ml	2.000	AMP	SAMTEC	0,21	420,00
68	Haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml	400	AMP	TEUTO	0,49	196,00
73	Hidrocortisona (succinato sodico) 500 mg - pó para solução	2.500	ENV	TEUTO	6,78	16.950,00
77	Lidocaína (cloridrato) 2% s/ vasoconstrutor 20 ml	2.500	AMP	HIPOLABOR	1,52	3.800,00
85	Metoclopramida 10 mg	150	CMP	BELFAR	0,06	9,00
89	Midazolam 5mg/ml - ampola de 3 ml	300	AMP	HIPOLABOR	0,97	291,00
91	Morfina 1mg/ml	500	AMP	CRISTALIA	4,67	2.335,00
93	Nifedipino 10 mg - sublingual - capsula gel sublingual	300	CMP	BAYER	0,43	129,00
96	Ocitocina 5 UI/ml	700	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1,07	749,00
102	Prednisolona 3mg/ml	50	FRC	PRATI DONADUZZI	2,68	134,00
104	Ranitidina (cloridrato) 25 mg/ml	7.500	AMP	TEUTO	0,70	5.250,00
109	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml - ampola	750	AMP	HIPOLABOR	1,55	1.162,50
111	Varfarina sodica 5 mg	150	CMP	TEUTO	0,11	16,50
120	Ampicilina 1G	200	CMP	NOVAFARMA	5,47	1.094,00
123	Cetoprofeno 50 mg/ml ampola 2ml - IV	6.000	FRC	UNIÃO QUÍMICA	2,98	17.880,00
	VALOR TOTAL					**73.906,75**

EMPRESA: MCM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 17.512.670/0001-90
Telefone: (43)3461.4385 E-mail: eduardo.farias@sercomtel.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unida de	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	Água destilada 10 ml	24.000	AMP	ISOFARMA	0,14	3.360,00
09	Amoxilina 250 mg/5ml susp. - Frasco	50	FRC	PRATI	1,59	79,50
12	Anlodipino 5mg	300	CMP	VITAPAN	0,03	9,00
13	Ácido acetilsalicílico 100 mg	700	CMP	IMEC	0,02	14,00
22	Bromoprida 4 mg/ml - solução oral 20 ml	40	FRC	MARIOL	0,91	36,40
30	Ceftriaxona 1 G FR	1.750	AMP	TEUTO	7,60	13.300,00
45	Diclofenaco 25 mg/ml - ampola 3 ml	4.000	AMP	FARMACE	0,72	2.880,00
48	Dimeticona gotas 75 mg/ml - frasco 10 ml	50	FRC	NATIVITA	0,63	31,50
66	Glicose 25% - Ampola 10 ml	2.000	AMP	ISOFARMA	0,19	380,00
79	Lidocaína (cloridrato) 20mg/ml + epinefrina 0,005 mg/ml	200	AMP	HYPOFARMA	3,08	616,00
94	Nimesulida 50 mg/ml - frasco 15 ml	400	FRC	VITAPAN	0,84	336,00
95	Nistatina 100.000 UI/ml - suspensão	50	FRC	PRATI	1,36	68,00
98	Omeprazol 20mg	2.500	CMP	GEOLAB	0,07	175,00
101	Paracetamol sol. oral 200 mg/ml - frasco 10 ml	500	FRC	SOBRAL	0,53	265,00
119	Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml	200	AMP	SAMTEC	0,45	90,00
122	Propatilnitrato 10mg	200	CMP	FQM	0,37	74,00
	VALOR TOTAL					**21.714,40**

EMPRESA: ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA. - CNPJ Nº 00.802.002/0001-02
TELEFONE: (47)3520.9000 E-mail: altermed@altermed.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unida de	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	Amiodarona 50 mg/ml	300	AMP	HIPOLABOR	1,96	588,00
10	Amoxilina 500 mg - capsula	900	AMP	PRATI DONADUZZI	0,11	99,00
21	Bromoprida 10 mg	300	CMP	PRATI DONADUZZI	0,10	30,00
23	Bupivacaina (cloridrato) 5mg/ml + Glicose 8% (pesada) AMP. 4	500	AMP	HYPOFARMA	2,95	1.475,00
28	Cefalexina 500mg	100	CMP	TEUTO	0,16	16,00
39	Clorpromazina (cloridrato) 25 mg/5ml	1.750	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1,21	2.117,50
56	Fenitoina 100 mg	100	CMP	TEUTO	0,06	6,00
64	Gentamicina (sulfato) 80 mg/2ml	1.500	AMP	SANTISA	0,65	975,00
72	Hidrocortisona (succinato sodico) 100 mg - pó para solução	1.500	ENV	TEUTO	3,01	4.515,00
75	Ibuprofeno 600 mg	500	CMP	PRATI DONADUZZI	0,09	45,00
87	Metronidazol 250 mg	300	CMP	PRATI DONADUZZI	0,07	21,00
88	Metronidazol 5 mg/ml frasco com 50 unidades	1.000	FRC	PRATI DONADUZZI	1,50	1.500,00
90	Midazolam 15 mg	30	CMP	UNIÃO QUÍMICA	0,75	22,50
108	Sulfadizina de prata 1% pote creme 500mg	30	UND	PRATI DONADUZZI	27,76	832,80
121	Furosemida 40 mg	500	CMP	PRATI DONADUZZI	0,04	20,00
	VALOR TOTAL					**12.262,80**

EMPRESA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 05.746.444/0001-94
TELEFONE: (44)3623.3591 E-mail: licitacao1@cirurgicaparana.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unida de	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	Atropina 0,5 mg/ml	300	AMP	ISOFARMA	0,28	84,00
29	Cefalotina sodica 1 g-fr	4.000	AMP	ABL	4,28	17.120,00
40	Clorpromazina (cloridrato) 40 mg/ml	05	FRC	CRISTALIA	5,25	26,25
59	Fenobarbital sodica 200 mg/ml - ampola 1 ml	200	AMP	TEUTO	1,05	210,00
70	Heparina 5.000 UI/0,25 ml - Ampola de 0,25ml	500	AMP	CRISTALIA	4,76	2.380,00
113	Diazepam 5mg/ml	3.000	AMP	SANTISA	0,57	1.710,00
114	Gentamicina (sulfato) 40mg/ml - ampola de 1ml	300	AMP	SANTISA	0,52	156,00
115	Vitamina K - IM	250	AMP	CRISTALIA	1,12	280,00
116	Vitamina K - EV	200	AMP	CRISTALIA	1,12	224,00
117	Vitamina C	250	AMP	FARMACE	0,76	190,00
	VALOR TOTAL					**22.380,25**

EMPRESA: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - CNPJ Nº 00.656.468/0001-39
TELEFONE: (41) 3028.2375 E-mail: vendas@dimaci.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	Bromopida 10 mg/2ml	6.000	AMP	WASSER	0,87	5.220,00
32	Cetoprofeno 50 mg/ml ampola 2ml - IM	6.000	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1,50	9.000,00
110	Tramadol (cloridrato) 50 mg/ml	7.000	AMP	HIPOLABOR	0,96	6.720,00
	VALOR TOTAL					**20.940,00**

EMPRESA: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 03.652.030/0001-70
TELEFONE: (54) 3523.2700 E-mail: licitacao@centermedi.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	Captopril 25 mg	3.000	CMP	PHARLAB	0,02	60,00
34	Ciprofloxacino 500 mg	500	CMP	PRATI DONADUZZI	0,15	75,00
46	Diclofenaco 50 mg	500	CMP	VITAMED	0,02	10,00
65	Glibenclamida 5 mg	700	CMP	GEOLAB	0,03	21,00
76	Ipratrópio 0,025%/ml (brometo) - solução oral 20 ml	600	FRC	TEUTO	0,65	390,00
78	Lidocaína (cloridrato) 20mg/g - tubo c/ 30 gramas	200	TUB	PHARLAB	1,60	320,00
81	Losartana 50 mg	400	CMP	PRATI DONADUZZI	0,07	28,00
83	Metformina 850mg	1.500	CMP	PRATI DONADUZZI	0,10	150,00
100	Paracetamol 500mg	5.000	CMP	PRATI DONADUZZI	0,05	250,00
106	Sal para reidratação oral	100	ENV	IFAL	0,40	40,00
107	Sinvastatina 20 mg	600	CMP	SANVAL	0,07	42,00
	VALOR TOTAL					**1.386,00**

Artigo 3º: Ficam declarados desertos os seguintes itens: 17; 18; 103 e 112.
Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de agosto de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:98D46AFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.051

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 081/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 187 de 25 de agosto de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 081/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: EQUIPONORTE COM. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 04.718.950/0001-07
TELEFONE: (43) 3337.0203 E-mail: vendas@equipomaster.odo.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fotopolimerizador sem fio: Voltagem: comunicação automática de 100 a 240 VCA; Consumo : 10VA; Frequência: 50/60 HZ; Peso liquido: 20g; comprimento de onda da luz: 450-480 nm; Ponteira condutora de luz giratória, em polimero; Programável de 10 a 100 segundos via botão de acionamento com bip sonoro a cada 10 segundos; bateria de litio: 3,7 V- 2000 mAh; tempo de carregamento de bateria 5 horas; Dimensões da fonte: 70 mmx47mmx39mm; autonomia da bateria: aproximadamente 2 horas de tratamento, que equivalem a 720 acionamentos de 10 segundos consecutivos – 01 UND	01	UND	ECEL	518,00	518,00
03	Aparelho de ultra-som piezoeletrica e jato de profilaxia que combinados possuem características multifuncionais para: Periodonti: remoção de tártaro (sub e supragengival), aplainamento e alisamento radicular, remoção de manchas extrinsecas e placa baceriana; dentistica e prótese: remose a camada xida das restaurações de amalgama, remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radiculares, cimentação de inlays/ onlays. Essas funcoes são de fácil acionamento atraves do botão de potência definidos por: scaling 1,5 a 10 watts. Perio: 0,0 a 1,0 watts. Características: ajuste de potência adequado aos procedimentos. Possui filtro de ar e válvulas de retenção para não vltar o pó para o equipo. Painel de controle protegido por uma tampa móvel de fácil limpeza; pontas autoclávaveis. Contem 3 incertos em liga de metal especial. Sistema de	02	UND	DABI ATLANTE	1.860,00	3.720,00

	limpeza de ponta.					
70	Lâmpada do refletor	06	UND	OSRAN	30,00	180,00
82	Autoclave 21 litros - de uso odontológico e dental: autoclave para esterealizacao a vapor sob pressão; características: design moderno e fácil manuseio; digital. Manômetro digial com barra de LEDs,. Programa único de esterialização. Telcado de controle na cor turquesa. Camara em açoa inox ou aluminio andizado, que facilita a limpeza. Camara com 2 bandeijas em aluminio anodizado. Secagem com porta entreaberta. 13 sistemas de segurança. Sistema com microcontrolador. Com 2 anos de garantia	02	UND	CRISTOFOLI	3.450,00	6.900,00
83	Caneta de alta rotação: baixo nível de ruído, autoclavavel até 135 graus C: biosegurança para o dentista e o paciente spray triplo,distribuição simétrica, torque de 13 ncm encaixe: (universal). Spray triplo/Velocidade max de 250.000 a 380.000 rpm força: alto torque /pressão de ar 32 libras - 2,2 bra/64 decibeis caracteristicas: recartilha com alta aderencia na pega, com padroes internacionais de volume propicia refrigeração em qualquer posição de trabalho, rotores balamceador dentro de limites altamente rigidos-confeccionados em latão, aluminio e componentes de aço inox	03	UND	DABI ATLANTE	330,00	990,00
84	Contra ângulo baixa rotação: baixo nível de ruído e vibração cabeça fixa com spray externa uso de brocas tipo ar e fg (com adaptação do madril fg para brocas de alta rotacao) alta aderência na pega material latão alumínio de aço inox esterealizavel com altoclave/1.000 ciclo máximo 20.000 rpm, controle de operação na própria caneta, botão para acionamenteo/tempo de operação em até 60 segundos com sinalizador sonoro (bip) a cada 10 segundos: LED de alta potência acoplado e distruibuição optico, com fonte de alimentação para utilização do aparelho em qualquer tensão de alimentação – 03 UND	03	UND	DABI ATLANTE	390,00	1.170,00
85	Micromotor odontológico - ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório de 3.000 a 21.000 rpm. Corpo com diâmetro de 20mm seguindo normas internacionais. Refrigeração externa. Acoplamento sistema intra, permite giro livre de 360º de acordo com a norma ISSO 3964, baixo nível de ruído, leve, autoclavável a 135oc. – 03 UND	03	UND	DABI ATLANTE	450,0	1.350,00
88	Compressor de ar de 120 litros/min 100 litros de capacidade a seco, acima de 1MP. – 02 UND	02	UND	FIAC	3.900,00	7.800,00
	VALOR TOTAL					**22.628,00**

EMPRESA: MUNIZ & ROCHA LTDA. – ME – CNPJ Nº 03.919.932/0001-20
TELEFONE: (43) 3158.1334 E-mail: ciamedica@yahoo.com.br

ITEM	DECRIÇÃO	QTDE.	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pre- dosi-ficadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogenia e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm –bivolte	01	UND	RHOS	767,00	767,00
04	Algodão rolete - pct c/ 600 unidades 100% algodão	300	PCT	SSPLUS	2,05	615,00
31	Fita matriz de aço inox 0,5mm c/ 10 unidades	70	PCT	PREVEN	25,00	1.750,00
32	Fita matriz de aço inox 0,7mm c/ 10 unidades	50	PCT	PREVEN	29,40	1.470,00
41	Esfgmômanometro	03	UND	PAMED	134,90	404,70
42	Estetoscópio	03	UND	PAMED	59,00	177,00
43	Ácido fosfórico a 37% em seringas com 2,5 ml - pct com 3 unds	10	PCT	DENSELL	10,80	108,00
47	Bolsa 9x24,5 para esterialização em autoclave bolsa c/100 – 50 BOL	50	BOLSA	MED STERIL	21,90	1.095,00
48	Seladora grau cirúrgico com cortador de bobina tipo guilhotina 30 cm - permite selar os mais variados tipos de embalagem para esterialização	02	UND	REGISTRON	1.610,00	3.220,00
49	Água destilada - galão de 5 litros	50	GL	SSPLUS	25,30	1.265,00
50	Kit com 7 brocas diamantadas para alta rotação, para acabamento em estojo plástico c/ brocas 1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF.	03	KIT	CHAMPION	18,95	56,85
52	Broca de alta rotação nº 1012	10	UND	CHAMPION	8,70	87,00
53	Broca de alta rotação nº 1013	10	UND	CHAMPION	7,69	76,90
54	Broca de alta rotação nº 1014	10	UND	CHAMPION	7,69	76,90
55	Broca de alta rotação nº 3168F	10	UND	CHAMPION	7,69	76,90
56	Broca de alta rotação nº 3195F	10	UND	CHAMPION	7,69	76,90
57	Broca de alta rotação nº 3195F	10	UND	CHAMPION	7,69	76,90
59	Broca carbide baixa rotacao nº 2	10	UND	MAILLEFER	12,20	122,00
60	Broca carbide baixa rotacao n03	10	UND	MAILLEFER	12,20	122,00
61	Broca carbide baixa rotacao n04	10	UND	MAILLEFER	12,20	122,00
62	Broca carbide baixa rotacao n05	10	UND	MAILLEFER	12,20	122,00
63	Broca alta rotacao n 1090	10	UND	CHAMPION	7,50	75,00
64	Broca alta rotacao n 1034	10	UND	CHAMPION	7,50	75,00
65	Macro modelo escovação com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medidas 8X8X10 cm	02	UND	D EXPRESS	218,00	436,00
66	Escova dental macia infantil com 3 fileiras de cerda de naylon-500 UNI adulto e 500 unidade infantil	3.000	UND	CIRILLO	0,74	2.220,00
67	Escova dental macia adulto com 3 fileiras de cerda de naylon-500 UNI adulto e 500 unidade infantil	500	UND	CIRILLO	0,88	440,00
69	Fio dental 100 metros	06	UND	PREVEN	3,20	19,20
77	Aparelho glicosimetro c/ fotometro de refletancia; Memória para 200 resultados com data e hora; faixa de medição de 10 a 600mg; condificação por meio de chip de código; possibilidade de coleta de sangue com a tira de teste fora do monitor; média dos resultados dos ultimos 7 e 14 dias; liga e desliga automaticamente ao inserir e retirar a tira de teste; transferência dos dados do monitor por infravermelho para o softwae Accuchek comint pro - garantia permanete do monitor, conforme manual do usuário; resultados precisos em 5 segundos; volume da amostra: 2ul - permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal.	03	UND	ROCHE	122,00	366,00
78	Aplicador dycal angulador nº 3, reto nº3	03	UND	GOLGRAN	9,10	27,30
79	Aplicador amalgama/ porta amalgama de plástico	03	UND	MAQUIRA	38,00	114,00
81	Limas 21mm instrumentos de aço inoxidável possuindo extremidade piramidal	03	KIT	INJECTA	52,60	157,80
86	Espelho para dentista nº 5 - cxa c/ 12 unidades	10	CX	PREVEN	58,00	580,00
87	Lamina de bisturi - nº 15 - cxa c/ 100 unidades	01	CX	SOLIDOR	20,10	20,10
89	Régua de inalação com 3 fluxometros.	03	UND	PROTEC	837,00	2.511,00
	VALOR TOTAL					**18.929,45**

EMPRESA: LARISMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME.
CNPJ Nº 03.860.740/0001-96
TELEFONE: (43) 3252.9740 E-mail: larismed@uol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5 cm hidrófila não estéril 8 camadas 5 dobras com 500 unidades	500	PCT	LARISMED	12,52	6.260,00
06	Luvas de procedimento não cirúrgico de látex com pó de alta qualidade tamanho PP - Cxa c/	50	CX	NUGARD	17,30	865,00

	100					
07	Mascara cirúrgica com elástico, com três camadas de prote na cor branca c/ 50 unidades	01	CX	INNOVA	9,00	9,00
18	Álcool 70%	100	LT	TUPI	4,07	407,00
19	Água oxigenada 1000ml	150	LT	VIC PHARMA	5,25	787,50
29	Agulha gengival descartável, calibre G-30-curta - caixa c/ 100 unidades	06	UND	INJEX	18,00	108,00
30	Sugador descartável em pvc, transparente, estruturado com fio metálico, aromatizado - pacote com 40 unidades – 1.500 PCT	1.500	PCT	MAX CLEAN	7,80	11.700,00
44	Soro fisiolofico 100 ml	10	UND	EUROFARMA	3,48	34,80
46	Papel toalha branco 2 dobras - pct c/ 1000 folhas	100	PCT	BOM PAPEL	7,99	799,00
	VALOR TOTAL					**20.970,30**

EMPRESA: BIO-LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 06.175.908/0001-12
TELEFONE: (43) 3254.6426 E-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Capsulas de amlagma 1 porção - pote com 500 und	02	POTE	METALMS	1.117,00	2.234,00
09	Capsulas de amlagma 2 porção - pote com 500 und	03	POTE	METALMS	1.520,00	4.560,00
10	Resina composta nano-hibrida universal anterioir A1	06	UND	VIGODENT	32,00	192,00
11	Resina composta nano-hibrida universal anterioir A2	06	UND	VIGODENT	32,00	192,00
12	Resina composta nano-hibrida universal anterioir A3	06	UND	VIGODENT	32,00	192,00
13	Resina composta nano-hibrida universal anterioir A3,5	06	UND	VIGODENT	32,00	192,00
14	Resina composta nano-hibrida universal anterioir CA2	04	UND	VIGODENT	32,00	128,00
15	Resina composta nano-hibrida universal anterioir CA3	04	UND	VIGODENT	32,00	128,00
16	Resina composta nano-hibrida universal anterioir B2	02	UND	VIGODENT	32,00	64,00
17	Resina composta nano-hibrida universal anterioir B3	02	UND	VIGODENT	32,00	64,00
20	Hidróxido de cálcio 01 tubo de pasta base com 13 g; 1 tubo de pasta catalizadora com 11 g, 1 bloco de mistura	12	UND	TECHNEW	45,50	546,00
21	Hidróxido de cálcio pó P.A.	06	UND	MAQUIRA	7,35	44,10
22	Kit restauração temporário pó/liquido - Composição a base de óxido de Zinco e Eugenol, reforçada com polímeros especiais. Produto indicado para restauração de amálgama. Interim é uma composição de fácil manipulação e propriedades sedativas	20	UND	BIODINAMICA	135,00	2.700,00
23	Flúor em gel-fluoreto fosfato acidulado 1,23%-Inos de Flúor - 200 ml	10	UND	IODONTO SUL	6,30	63,00
24	Adesivo fotopolimerizavel e monocomponente esmalte dentistica	10	UND	BIODINAMICA	27,50	275,00
25	Anestésico tópico pote de 12 gr - vários sabores	20	POTES	DFL	8,60	172,00
26	Anestésico injetável mepicavacaina a 2% - cxa com 50 tubetes com vaso	20	UND	DFL	97,00	1.940,00
27	Anestésico injetável mepicavacaina a 3% - cxa com 50 tubetes sem vaso	15	UND	DFL	97,00	1.455,00
28	Esponja hemostática utilizada em procedimentos cirúrgico	50	UND	TECHNEW	16,20	810,00
33	Cariostatico 10 ml - solução de diamino fluoreto de prata a 12% e 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária	01	UND	MAQUIRA	30,00	30,00
34	Paramonoclorofenol canforado PMCC - 20 ML	03	UND	MAQUIRA	10,00	30,00
35	Alveoliten 20 gramas - composição: Iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes	06	UND	IODONTO SUL	26,00	156,00
36	Eugenol - Liquido oleaginoso incolor ou amarelo, de odor forte e aromático de cravo e sabor picante. Nas pastas de oxido de zinco e eugenol tem boa compatibilidade biológica, o que pode influenciar a reparação tanto do órgão pulpar como das feridas cirúrgicas. Pouco solúvel na água e completamente solúvel no álcool, no éter, no clorofórmio, nos óleos fixos e no ácido acético glacial - Frascos com 20 ml	03	UND	MAQUIRA	15,00	45,00
38	Tira de lixa para acabamento e polimento de restauração em resina com 15 cm X 4 mm de largura com 150 tiras	10	CX	MAQUIRA	30,00	300,00
39	Tira de poliester para resina - pct c/ 50 unidades	10	PCT	MAQUIRA	135,00	1.350,0
40	Tiras de aço 4mm - Cxa c/ 12 unidade	10	CX	MAQUIRA	110,00	1.100,00
58	Brocas zecria 1992	10	UND	KERR	15,96	159,60
68	Pasta de dente bisnaga de 10 gr.	3.000	UND	FREEDENT	1,36	4.080,00
71	Lâmpada do polimerizador	06	UND	TECHLUX	95,00	570,00
72	Iodoformio laminulas hexagonais brilhantes ou pofino cristalino, cor amarelo-citrina e odor forte e característico	03	UND	MAQUIRA	24,90	74,70
73	Fio de sutura trancada de seda odontológica com agulha de 1,7 cm tipo triangular cortante e cilindrica 3-0 pacote com 50 unidades. Fio de sutura agulhado 4/0	02	CX	TECHNEW	121,00	242,00
74	Obturador provisório - cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodonticos, restauradores e como curativos de demora, assa de fácil manipulação. Endurecimento rápido. Menor microinfiltração marginal	03	UND	MAQUIRA	18,00	54,00
75	Pasta profilática para procedimentos de limpeza, remoção de dentritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodomtais. Possui sabor refrescante, abrasivos adequadamente dosados e promove maior proteção contra cáries. Tem consistência adequada para ser colocada diretamente sobre os dentessem que escorra para a cavidade bucal. Pode ser aplicada tanto com escova de robinson ou com taças de borracha para profilaxia. Pode ser usada em adultos e crianças. Pode ser utilizada como pasta de polimento incial para restauração de resina composta ou de provisórios de resina acrílica. Apresentação 1 bisnaga de 90 g com flúor nos sabores: tutti-frutti.	03	UND	MAQUIRA	10,40	31,20
76	Papel carbono para articulação -bloco c/ 12 folhas – 20 BLC	20	BLC	MAQUIRA	6,00	120,00
	VALOR TOTAL					**24.293,60**

Artigo 3º: Ficam declarados desertos os itens: 37; 45; 51 e 80.

Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de agosto de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B9A8AD0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2014 – SRP
PROCESSO N° 081/2014

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2014, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 045/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ/MF n° 08.666.165/0001-09, representado pelo Sr. Gilberto Oscar Soler Carnelós, representante legal, com CPF n° 088.015.259-15, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	10	UND	BUMBOS 22" RMV	299,00	2.990,00	LUEN
2	10	UND	LIRA JOG	689,00	6.890,00	JOG
3	18	UND	SURDOS 14" RMV	269,70	4.854,60	LUEN
4	12	UND	REPIQUE 14" RMV	145,00	1.740,00	LUEN
5	100	UND	FLAUTA DOCE	24,90	2.490,00	YAMAHA
6	10	UND	TALABARTE BUMBO	10,80	108,00	LUEN
7	10	UND	TALABARTE LIRA COURO SINTETICO JOG	44,70	447,00	JOG
8	15	UND	TALABARTE SURDO	10,90	163,50	LUEN
9	10	UND	TALABARTE REPIQUE	10,90	109,00	LUEN
10	13	PAR	BAQUETA PARA BUMBO PONTA DE FELTRO	11,90	154,70	MASTER
11	10	UND	BAQUETA PARA BUMBO	6,00	60,00	MASTER
12	10	UND	BAQUETA PARA LIRA	6,00	60,00	JOG
13	10	UND	BAQUETA PARA SURDO	3,90	39,00	MASTER
14	13	UND	BAQUETA PARA REPIQUE	3,50	45,50	MASTER

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.045/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.045/2014, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 045/2014.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 045/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Gilberto Oscar Soler Carnelós, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS
T.M.T Instrumentos Musicais LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DBAF26FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
002/2014	CONVITE	12/08/2014	20/08/2014 20/08/2014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TRANSMISSOR DE TV EM UHF PARA REPETIDORA DE SINAL.	HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A.	14.598,00	15(QUINZE) DIAS

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:258DEDB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 51/2014

Ref. Edital de Credenciamento nº 05/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/08/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **NATHAN ORESTES QUINTINO REFFATTI 05898940985**, sito à Av. Americo Mantovani, 229 - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.520.507/0001-83, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos para atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município, no valor de **R$ 20.665,50 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

NATHAN ORESTES QUINTINO REFFATTI 05898940985							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO-ÔNIBUS		SR	50,00	141,66	7.083,00
1	2	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO-CAMINHÕES E MÁQUINAS		SR	50,00	141,66	7.083,00
1	3	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS		SR	50,00	36,66	1.833,00
1	4	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS MÉDIOS (KOMBI, AMBULÂNCIA, OUTROS)		SR	50,00	93,33	4.666,50
TOTAL							20.665,50

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 25/08/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F8649314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***34/2014***, que teve como objeto a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional Médico Veterinário (20 horas semanais com prestação de serviços diários) para Acompanhamento de Programas da Secretaria Municipal de Agricultura.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **THIAGO L. MENIN & CIA LTDA - ME.**

THIAGO L. MENIN & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS MEDICO VETERINARIO Serviço Profissional Médico Veterinário para acompanhamento de programas da Secretaria de Agricultura, conforme determinação/instrução SEAB: *Desenvolvimento de Campanhas e Serviços de Fomento e Assistência Técnica Especializada relacionada com a Pecuária e Saúde Pública; *Execução e acompanhamento de Projetos Agropecuários, prestando assessoramento, assistência e orientação; *Auxiliar na promoção do melhoramento do gado leiteiro, procedendo ou instruindo a inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais conveniente e vantajosa para assegurar o rendimento da exploração pecuária; *Efetuar o controle sanitário da produção animal; *Executar tarefas correlatas, conforme necessidades, a critério da Secretaria de Agricultura; *Desenvolver/acompanhar campanhas de vacinação conforme instruções SEAB/PR		MS	12,00	3.601,00	43.212,00
TOTAL							43.212,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 43.212,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Doze Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25/08/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F0BC588E

